

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 26 / 11 / 02.

L I D O

Em 1 / 1 / 02

Assessoria do Plenário

PROC 21/2002

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Mensagem

nº 627 /2002-GAG

Brasília, 18 de novembro de 2002

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à Assessoria do Plenário.

SEM EFEITO

Senhor Presidente,

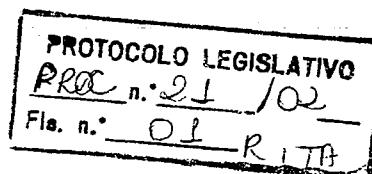
Atendendo o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, encaminhamos a Vossa Excelência os estudos que forneceram subsídios para o Decreto nº 23.350, de 13 de novembro de 2002, que reajusta o valor das tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

Ao encaminharmos esses elementos esclarecemos que o reajuste objeto do referido Decreto teve caráter emergencial, buscando assegurar a continuidade da operação do Sistema onerado desde agosto de 1999, data da última revisão tarifária, por uma evolução no custo dos combustíveis da ordem de 90%.

Anotamos, ainda, que a matéria foi submetida, previamente, ao Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF.

Renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Domingos Roriz
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador



Ao Senhor
JORGE AFONSO ARGELLO
Presidente da
Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Governador
Chefia de Gabinete

REFERÊNCIA: OFÍCIO SIN-315/2002 – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do DF – SETRANSP-DF.
ASSUNTO: Pedido de concessão de reajuste de caráter emergencial da ordem de 25,74% nas tarifas.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador

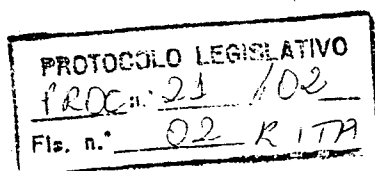
À AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,

Para análise e pronunciamento.

Brasília, 08 novembro de 2002.

RECEBIDO EM 13/11/2002
S. 16:10 h.
Horta 97545-1
ALBUQUERQUE MATOS
DELA DE GRACIA

VALÉRIO NEVES CAMPOS
Chefe de Gabinete do Governador



Anexar ao processo
que trata das tarifas
13/11/02
Simone Elcio Lourenço
Secretário Adjunto de Transportes

SIN-315/2002

Brasília, 28 de outubro de 2.002.

Exmo. Senhor Governador.

Em 15 de agosto de 1.999, foi concedido o último reajuste de tarifas para o Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e, no decorrer destes três anos e dois meses diversos componentes de custo sofreram significativos aumentos, destacando-se entre eles o óleo diesel, que atingiu ao percentual de 70,81% (setenta vírgula oitenta e um por cento).

Considerando os aumentos havidos, bem como a demanda transportada, neste mesmo período, para que o serviço prestado pelas permissionárias retorne ao equilíbrio econômico-financeiro é necessário um reajuste tarifário de no mínimo 56,78% (cinquenta e seis vírgula setenta e oito por cento) de forma urgente e imediata.

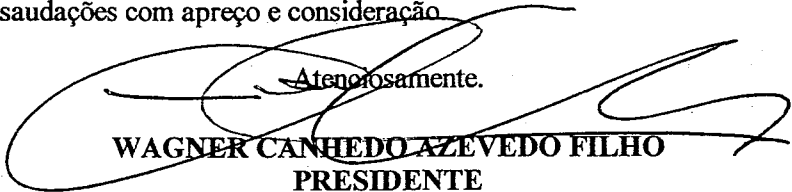
Todavia, tendo em vista o momento atual, vimos solicitar a V.Exa. a concessão de reajuste de caráter emergencial da ordem de 25,74% (vinte e cinco vírgula setenta e quatro por cento), gerando as seguintes tarifas:

<u>DE</u>	<u>PARA</u>
R\$	R\$
0,80	1,00
1,00	1,30
1,20	1,30
1,30	1,30
1,50	2,00

A decretação destes novos valores muito contribuirá para amenizar as contas das empresas operadoras, que se encontram em sérias dificuldades financeiras, com diversos compromissos a serem saldados e grande volume de endividamento.

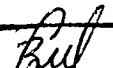
Contando com a elevada compreensão e com o espírito público de V. Exa., para atendimento da presente solicitação, agradecemos a atenção e aproveitamos o ensejo para renovar votos de cordiais saudações com apreço e consideração

Atenciosamente.


WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. n.º 21 / 02
Fls. n.º 03 RITA

NCDA/DGA/SAO/SEG	
Recebido em 29/10/2002	
Às  h.	385948
Assinatura	Matrícula

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU
COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE
GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT

Folha nº 137
Processo nº 00001844/2000
Rubrica 55496-0
Matricula

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL
QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA
SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CÁLCULO TARIFÁRIO		STPC CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
CUSTO MÉDIO POR QUILOMETRO - R\$/KM (1)		1,4647
ÍNDICE DE PASSAGEIRO EQUIVALENTE POR KM (IPK eq.) (2)		0,9017
TARIFA MÉDIA TÉCNICA (3)	(3)=(1)/(2)	1,6244
PERCENTUAL ADMINISTR./FISCALIZAÇÃO DO DMTU/DF (4)		3,846%
TARIFA MÉDIA FINAL (5)	(5)=(3)x(1,0+(4))	1,6894
TARIFA MÉDIA ATUAL (6)		1,3569
REAJUSTE REFERENCIAL (VIG. maio/01) (7)	(7)=(5)/(6)	24,50%

(1) Conforme Resoluções nº 4.618/95 e nº 4669/97

F.U. praticado: acordo coletivo (metodol 1995 - sem horas extras)

(2) Conforme cálculo à peça 92 do processo 000001 824/96

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

TARIFA MÉDIA FINAL		1,6894
TARIFA MÉDIA ATUAL		1,6860
DIFERENÇA DA TARIFA MÉDIA FINAL PARA A PROPOSTA		0,20%

Premissas:

Combustível atualizado para outubro/2002

Lubrificantes atualizados para outubro/2002

Rodagem atualizada para outubro/2002

Uniforme atualizado para outubro/2002

Salários Cob/Mot/Ag, ESTÁVEL

Salário Administração, utilizado média simples

% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota

PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de maio/2002

F.U utilizado resultado encontrado no mês de fev/02 - média ponderada pela frota

Estudo não contempla renovação de frota

IPK - Valor referente à média dos últimos 12 meses, calculado para dezembro/01

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Proc. 21/02
Fls. n.º 04 R. 172

14. PLANILHA DE CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO STPC-DF

BASE

Folha nº 138
Processo nº 03007844/2000
Assinatura: [Assinatura] Matrícula: 55496-0

(RESUMO / ESTIMATIVA)

CÁLCULO TARIFÁRIO ANO 2002/2003

COMPONENTES CUSTO	DE	CUSTO MÉDIO UNITÁRIO (R\$) CÂMARA		PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE CADA ITEM NO CUSTO DO SISTEMA
		PMA		
		PMA "A"	112193	
		PMA "B"	85773	
		MÉDIO	92201	
1.COMBUSTÍVEL			0,3581	24,4484
2.LUBRIFICANTES			0,0300	2,0491
3.RODAGEM			0,0442	3,0190
4.PEÇAS REPOS.			0,0823	5,6178
CUSTOS VARIÁV.			0,5146	35,1342
5.PESSOAL OPER.(*)			0,4962	33,8776
PESSOAL MANUT.(*)			0,0844	5,7592
PESSOAL ADM.(*)			0,0621	4,2400
6.UNIFORME(*)			0,0059	0,4029
AUXIL. REF.(*)			0,0957	6,5324
CESTA BÁSICA (*)			0,0293	2,0000
CUSTO FIXO SUBTOTAL 1			0,7735	52,8120
7.DESP.ADMIN.GERAIS(**)			0,0153	1,0448
8.I P V A (**)			0,0050	0,3440
SEGURO OBRIG.(**)			0,0033	0,2264
9.FROTA DEPREC.(**)			0,0546	3,7278
FROTA REMUN.(**)			0,0402	2,7467
10.INSTLÇÕES REMUN.(**)			0,0137	0,9373
MAQ/EQUIP.REMUN.(**)			0,0016	0,1106
11.ALMOX. REMUN.(**)			0,0030	0,2046
12.MAQ.INST.EQP.DEPR.(**)			0,0009	0,0615
CUSTO FIXO SUBTOTAL 2			0,1377	9,4039
CUSTOS FIXOS			0,9113	62,2158
13.C.TOTAL S/IMP.			1,4259	97,3500
14.COFINS. (2%) (***)			0,0293	2,0000
15.PIS (0.65%) (***)			0,0095	0,6500
16.CUSTO FINAL				
(C.TOTAL S/IMPOSTO)/0.9735			1,4647	100,00

(*) COM BASE EM PMAS DIFERENCIADOS PARA AS PLANILHAS "A" E "B"

(**) COM BASE EM UM PMA MÉDIO

(***) CALCULADO COM BASE NO CUSTO FINAL

Premissas:

Combustível atualizado para outubro/2002

Lubrificantes atualizados para outubro/2002

Rodagem atualizada para outubro/2002

Uniforme atualizado para outubro/2002

Salários Cob/Met/Ag. ESTAVEL

Salário Administração, utilizado média simples

%manutenção = 17% (dezoito por cento) ponderado pela frota

PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de maio/2002

F.U utilizado resultado encontrado no mês de fev/02 - média ponderada pela frota

Estudo não contempla renovação de frota

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC-21/02
Fls. n.º 05 R.17A

SECRETARIA DE DMTU TRANSPORTES

CTE - Coordenação Técnica
GCT - Gerência de Custos e Tarifas

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF - ST
STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL

NÍVEIS TARIFARIOS	TIPO DE LINHA	VALORES REFERENCIAIS DAS TARIFAS			VARIACÃO PERCENTUAL	VARIAÇÃO GRUPO DE LINHAS
		PROPOSTAS (VIG.: __/__/02)	ATUAIS (VIG.: 15/08/99)			
Fxs 1 e 7	METROPOLITANA 2	1,85	1,50		23,3%	METROP.
Fxs 2, 17 e 21	METROPOLITANA 1	1,65	1,30		26,9%	24,2%
Fxs 12, 18 e 20	URBANA 2	1,50	1,20		25,0%	URBANAS
Fxs 3, 19, 22 e 23	URBANA 1	1,00	0,80		25,0%	25,0%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,471	1,176		25,1%	
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	1,702	1,371		24,2%	
	TARIFA MÉDIA SISTEMA	1,686	1,357		24,3%	

Folha nº 139
Processo nº 00007844/2000
Rubrica 55496-T
Matricula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC 21 702
Fls. n.º 06 RITA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF
COORDENAÇÃO TÉCNICA - GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS
DISTRITO FEDERAL - STPC/DF - CÂMARA DE COMPENSAÇÃO - SERV. CONV. TARIFADO
ÍNDICE DE PASSAGEIROS EQUIVALENTES TRANSPORTADOS POR QUILOMETRO - IPKeq.

ANO	1999					2000					2001					
MÊS	PASS. EQV	KM ADMT.	I.P.K EQV.	I.P.K (1) EQV. MED.	PASS. EQV	KM ADMT.	I.P.K EQV.	I.P.K (1) EQV. MED.	PASS. EQV	KM ADMT.	I.P.K EQV.	I.P.K (1) EQV. MED.	PASS. EQV	KM ADMT.	I.P.K EQV.	I.P.K (1) EQV. MED.
AN	13.767.466	13.849.850	0,9941	1,0976	13.244.667	15.210.877	0,8707	0,9932	14.162.254	16.656.159	0,8503	0,9175				
EV	12.875.934	12.436.398	1,0353	1,0863	14.771.079	14.574.073	1,0135	0,9919	13.020.146	14.475.664	0,8995	0,9087				
MAR	16.083.559	14.322.092	1,1230	1,0801	14.777.815	15.342.598	0,9632	0,9789	16.012.534	16.720.685	0,9576	0,9086				
ABR	14.249.576	13.511.914	1,0546	1,0765	14.077.566	14.847.491	0,9481	0,9707	13.994.364	15.599.644	0,8971	0,9046				
MAI	14.806.575	14.374.037	1,0301	1,0739	15.107.523	16.102.355	0,9382	0,9632	11.970.241	13.988.763	0,8557	0,8981				
JUN	13.811.929	13.920.723	0,9922	1,0683	13.555.438	15.184.820	0,8927	0,9551	13.583.452	15.861.705	0,8524	0,8953				
JUL	14.957.493	15.134.040	0,9883	1,0617	12.471.384	14.592.170	0,8547	0,9443	12.561.791	14.016.645	0,8962	0,8982				
AGO	15.392.474	15.338.827	1,0035	1,0526	15.295.205	16.814.788	0,9096	0,9362	11.069.777	12.484.217	0,8867	0,8964				
SET	14.427.945	15.241.812	0,9466	1,0387	14.070.880	15.934.651	0,8830	0,9308	13.447.170	15.380.926	0,8743	0,9957				
OUT	14.625.221	15.526.882	0,9419	1,0237	14.671.882	16.521.047	0,8881	0,9261	15.255.498	16.485.516	0,9254	0,8991				
NOV	14.259.803	14.860.444	0,9596	1,0140	14.452.815	15.770.172	0,9165	0,9226	14.529.764	15.116.538	0,9612	0,9027				
DEZ	15.740.760	15.796.933	0,9964	1,0039	15.502.318	16.118.870	0,9617	0,9197	14.830.096	15.586.575	0,9515	0,9017				
VALOR MEDIO DOS ÚLTIMOS 12 MESES																

VALOR MEDIO DOS ULTIMOS 12 MESES.

Folha nº 140
Processo nº 030007844/2
Rubrica 80139
Matricula 55496-0

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. 21/02
Fls. nº 07 RITA

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

CTE - Coordenação Técnica
GCT - Gerência de Custos e Tarifas

Folha nº 147
Processo nº 0007844/2000
Putrigo 554460
Matrícula

CALCULO DO PMA ESTIMADO ANO TARIFÁRIO 2002/2003
SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO

EMIÇÃO:

DIAS	KM		TOTAL DIAS	TOTAL KM	
	PLAN. A	PLAN. B	MAI/01 À ABR/02	PLAN. A	PLAN. B
DIAS ÚTEIS	190.219	465.731	252	47.935.188	117.364.296
SÁBADOS	143.302	324.641	50	7.165.100	16.232.050
DOMINGOS/FERIADOS	110.197	221.160	63	6.942.411	13.933.080
			365		

	PLAN. A	PLAN. B	TOTAL	Participação % da km na Km Total		
				A	B	
TOTAL KM	62.042.699	147.529.426	209.572.125			
TOTAL FROTA CÂMARA				29,60%	70,40%	100,00%
MÊS MAIO/2001	553	1.720	2.273			

PERCURSO MÉDIO ANUAL - PMA ESTIMADO

DE 01/05/02 À 30/04/03

	PMA PLAN. A	PMA PLAN. B	PMA TOTAL
PMA	112.193	85.773	92.201

Calculado com base na informação de KM, por parte da GIN, de 3 dias úteis, 1 sábado e 1 domingo do mês de maio/2002. Expandido até 30/04/2003



ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES

DMTU - DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

CTE - COORDENAÇÃO TÉCNICA

GCT - GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS

Folha nº	142
Processo nº	01007844/2000
Assinatura	55496
Matrícula	0

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE CUSTEIO DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto 14.753	Data vigência: 30/05/93	0,989%
Decreto 14.828	Data vigência: 04/07/93	1,598%
Decreto 14.907	Data vigência: 03/08/93	1,598%
Decreto 14.965	Data vigência: 02/09/93	1,598%
Decreto 15.078	Data vigência: 02/10/93	1,961%
Decreto 15.158	Data vigência: 01/11/93	2,439%
Decreto 15.247	Data vigência: 01/12/93	2,439%
Decreto 15.380	Data vigência: 01/01/94	3,846%
Decreto 15.421	Data vigência: 01/02/94	3,846%
Decreto 15.461	Data vigência: 27/02/94	3,846%
Decreto 15.546	Data vigência: 30/03/94	3,846%
Decreto 15.615	Data vigência: 30/04/94	3,846%
Decreto 15.652	Data vigência: 19/05/94	3,846%
Decreto 15.690	Data vigência: 02/06/94	3,846%
Decreto 15.748	Data vigência: 01/07/94	3,846%
Decreto 15.755	Data vigência: 08/07/94	3,846%
Decreto 16.511	Data vigência: 01/06/95	1,961%
Decreto 16.979	Data vigência: 03/12/95	1,961%
Decreto 17.344	Data vigência: 08/05/96	1,961%
Decreto 18.268	Data vigência: 27/05/97	1,478%
Decreto 19.277	Data vigência: 01/06/98	2,439%
Decreto 19.586	Data vigência: 11/09/98	1,478%
Decreto 19.586	Data vigência: 01/01/99	2,439%
Decreto 20.431	Data vigência: 23/07/99	2,439%
Decreto 20.496	Data vigência: 15/08/99	3,846%

Lei 445, de 14/05/93: incluir o preço da passagem de ônibus até 4% para custeio de administração do DMTU e o referido percentual passa a ser expressamente declarado no decreto de aumento de tarifas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. n.º 21 / 02
Fis. n.º 09 RITA

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS – GCT/CTE

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A PESQUISA DE PREÇOS DE INSUMOS

CTE - Coordenação Técnica

GCT - Gerência de Custos e Tarifas

MEMÓRIA DE CÁLCULO ESTIMATIVA
OUTUBRO / 2002.

Folha nº	144
Processo	030007844/2000
Rubrica	554960
Matricula	

I - COMBUSTÍVEL

O preço do litro do Óleo Diesel considerado na planilha é de R\$ 0,9989
Obtido através da média simples do preço CIF com o preço FOB.

II - LUBRIFICANTES

PRODUTO	PREÇO EM R\$
Óleo de Freio/L	8,00
Óleo de Carter/L	4,30
Óleo de Caixa/L	4,30
Graxa/Kg	5,01

III - RODAGEM

MODELO	PNEU R\$	CÂMARA R\$	PROTETOR R\$	CONJUNTO R\$	RECAPAGEM R\$
900 R 20	505,00	30,00	18,00	502,00	155,00
1.000 R 20	620,00	40,00	18,00	691,00	160,00
1.100 R 22	823,00	50,00	23,00	913,00	190,00

IV - SALÁRIOS

Empresas Privadas (R\$)

FUNÇÃO	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS (57,89%)
Motorista	692,40	1.093,33
Cobrador	362,12	571,61
Agente	692,40	1.093,33

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. n.º 21 / 02
Fla. n.º 11 R. 179

CTE Coordenação Técnica
ECT Gerência de Custos e Tarifas

Folha nº 145
Processo nº 03000-184422
Rubrica 55496-0
Matricula

FUNÇÃO	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS (57,89%)
ADMINISTRAÇÃO		
Satélite	1.111,11	1.754,24
Planeta	1.136,36	1.783,81
Viplan	1.161,61	1.813,38
Condor	1.186,86	1.842,95
Lotaxi	1.212,12	1.872,52
Viva Brasília	1.237,37	1.902,09
São José	1.262,62	1.931,66
Gol	1.287,87	1.961,23
Riacho Grande	1.313,13	1.990,80
Veneza	1.338,38	2.020,37
Rápido Brasília	1.363,63	2.049,94

Empresa Pública - TCB (R\$)

FUNÇÃO	SALÁRIO	SALÁRIO EM R\$ (COM ENCARGOS 57,89%)
Motorista	1.093,32	1.721,32
Cobrador	900,22	1.421,22
Agente	1.209,06	1.909,06
Administração	2.413,53	3.800,53

V - TICKET REFEIÇÃO

	UNIDADE (R\$)	TALÃO (28) (R\$)	*VALOR PARA PLANILHA
Empresas Privadas	5,12	143,36	120,65
TCB	5,12	143,36	120,65

VI - CESTA BÁSICA

	UNIDADE (R\$)
Empresas Privadas	1.111,11
TCB	1.111,11

Obs: Conforme Acordo Coletivo dos Rodoviários do Distrito Federal

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
PROC 21/02
J2 RITA

CTE - Coordenação Técnica

GCT - Gerência de Custos e Tarifas

VII - UNIFORME

ITEM	PREÇO (R\$)
Camisa	9,00
Sapato	32,00
Calça	20,00
Meia	1,00
Cinto	3,50

Folha nº 146
Processo nº 030007844/2000
Rúbrica 55496-0
Matrícula

VIII - IPVA

Calculado nos termos da Lei nº 2.647/2000, de 22 de dezembro de 2000, que aprova a Tabela de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito do lançamento do IPVA, no exercício de 2001.

IX - VEÍCULOS

Valores definidos a partir da Tabela do Fórum Nacional de Secretários de Transportes e notas fiscais fornecidas pela GAO/COP/DMTU-DF (cópias anexas).

PREÇO FINAL DOS VEÍCULOS (CHASSIS + CARROCERIA)

TIPO	PREÇO EM R\$
CONV //ALONG. ENCARROÇADO e OF. 1113/1114/1115 (*)	11.100,00
CONV //ALONG. ENCARROÇADO e OF. 1314/1315 (*)	13.100,00
ALONGADO OF. 1318 (*)	13.100,00
ALONGADO OF. 1618/60 (*)	16.100,00
ALONGADO OF. 1620/60 (*) 11721(*)	16.200,00
ALONGADO OF. 1620/60 (CÂMBIO AUTOMÁTICO) (*) OH-1621	16.200,00
ARTICULADO (*)	16.200,00
C 371 "L" (OM-366) (*)	16.200,00
C 371 "L" (OM-355/5) (*)	16.200,00
C 371 "UP" (*)	16.200,00
MAFERSA "M-210" (*)	16.200,00
SCANIA F-112 e F-113 (*)	16.200,00
SCANIA S-112 e S-113 (*)	16.200,00

Valores recomendados pela "Tabela de Preços de Ônibus Urbanos", aprovada na 28ª Reunião do Fórum Nacional dos Secretários, realizada nos dias 21 e 22 de março de 1996.

Valor adotado a partir de agosto/1996, com base em notas fiscais fornecidas pela GAO/COP, conforme Memo nº 005/98-GCT/CTE de 27.01.98 (Processo nº 096.000.916/98).

Conforme Memo nº 025/98-GCT/CTE de 10.07.98.

Valor adotado a partir de janeiro/99, com base em notas fiscais fornecidas pela GAO/COP.

GCT/CTE - Meios Doc. C - Anterior Diversos Meios 2º semestre/2002

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PRON. 29/102
Fls. n.º 13 RITA

SECRETARIA DE DMITU TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE COORDENACAO TECNICA
SECRETARIA DE GERENCIA DE CUSTOS E TARIFAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS RODAGEM

BRASILIA MOTORS LTDA.

TIPOS DE PNEUS	PNEU	CÂMARA	PROTETOR	CONJUNTO	RECAPAGEM
900 R20	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1000 R20	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1100 R22	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

CURINGA DOS PNEUS.

TIPOS DE PNEUS	PNEU	CÂMARA	PROTETOR	CONJUNTO	RECAPAGEM
900 R20	R\$ 525,00	R\$ 43,00	R\$ 20,00	R\$ 588,00	R\$ 155,00
1000 R20	R\$ 526,00	R\$ 47,00	R\$ 28,00	R\$ 701,00	R\$ 165,00
1100 R22	R\$ 533,00	R\$ 57,00	R\$ 35,00	R\$ 925,00	R\$ 190,00

PATOS DIESEL PNEUS LTDA.

TIPOS DE PNEUS	PNEU	CÂMARA	PROTETOR	CONJUNTO	RECAPAGEM
900 R20	-	-	-	-	R\$ 155,00
1000 R20	-	-	-	-	R\$ 165,00
1100 R22	-	-	-	-	R\$ 190,00

CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.

TIPOS DE PNEUS	PNEU	CÂMARA	PROTETOR	CONJUNTO	RECAPAGEM
900 R20	R\$ 630,00	R\$ 44,00	R\$ 30,00	R\$ 704,00	R\$ 160,00
1000 R20	R\$ 710,00	R\$ 55,00	R\$ 30,00	R\$ 795,00	R\$ 190,00
1100 R22	R\$ 945,00	R\$ 65,00	R\$ 40,00	R\$ 1.050,00	R\$ 230,00

PNEULÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TIPOS DE PNEUS	PNEU	CÂMARA	PROTETOR	CONJUNTO	RECAPAGEM
900 R20	R\$ 525,00	R\$ 39,00	R\$ 18,00	R\$ 562,00	R\$ 168,00
1000 R20	R\$ 673,00	R\$ 49,00	R\$ 18,00	R\$ 740,00	R\$ 195,00
1100 R22	R\$ 880,00	R\$ 57,00	R\$ 23,00	R\$ 960,00	R\$ 208,00

PNEUS OK CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

TIPOS DE PNEUS	PNEU	CÂMARA	PROTETOR	CONJUNTO	RECAPAGEM
900 R20	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1000 R20	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1100 R22	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PROC. n.º 25 / C-2
Fls. n.º 14 R. 1A

Folha nº 147
Processo nº 030007844/2000
Rubrica 55496-0
Matrícula

Fac-símile nº 0240/02

Para: Gilberto Cardoso
Empresa: DMTU - Secretaria de Transportes
Fax: 225-1718
Telefone: 317-4034

Folha nº 148
Processo nº 00007844/2000
<i>Reiza</i>
55496-0
Pública
Matricula

De: GVCBRAS
Empresa: Petrobras Distribuidora S/A
Telefone: (61) 429-7030
Fax: (61) 429-7125

Data: 24/10/02

N.º de pág. incluindo
esta folha de rosto: 02

Assunto: COTAÇÃO

Conforme solicitação de V.s.a, informamos os preços e condições de fornecimento dos produtos abaixo identificados praticados por esta Distribuidora para essa Empresa, quais sejam:

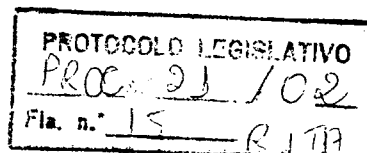
ITEM	PRODUTO	PREÇO UNIT (R\$)
01	Óleo Diesel Tipo B - CIF	1,0015
02	Óleo Diesel Tipo B - FOB	0,9982
03	Filido de Freio BR - Caixa c/ 40 frascos de 500 ml	160,56
04	Lubrax MG 4 20 w 40 - Caixa c/ 24 frascos de 1 litro	103,65-
05	Lubras TRM 5 sae 90 - Caixa c/ 24 frascos de 1 litro	117,23-
06	Lubrax GMA 2 - Balde c/ 20 quilos	116,21

OBSERVAÇÕES:

Entrega: Lubrificantes/CIF (Petrobras entrega através do terminal de Brasília).

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias após a emissão da NFF.

Preço sujeito a reajuste conforme determinação governamental, alteração dos modos de fretes de transferências estabelecidos pela ANP e variação de preços no mercado internacional. Tais condições serão previamente informadas para essa Empresa.



PETROBRAS

Os pedidos serão efetuados somente após a confirmação na Gerência de Vendas a Consumidores de Brasília, telefone (61) 429-7054/7112, no período de 8:00 às 16:00 hrs - nos dias úteis, utilizando o código para pedidos desta empresa, com 24 horas de antecedência.

Folha nº	149
Processo nº	030078442
Rubrica	55496-0
Matricula	

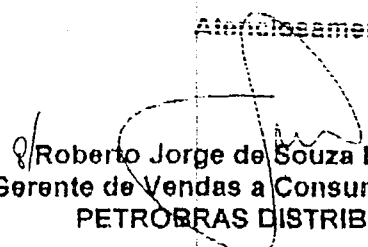
A Petrobras Distribuidora S/A cobrará atualização monetária (Pró-Rata), juro e multa conforme índice da Cia, entre o dia do vencimento e do efetivo pagamento, nos atrasos, que venha a ocorrer para quitação das Notas Fiscais Futuras emitidas em função da presente, podendo os fornecimentos serem suspensos até quitação do débito vencido, ou deverão ser adquiridos na condição a vista.

Validade da proposta: 10/11/02

DADOS DA CIA:

CGO : 34.274.233/0012-57
END : SAN, QD 1, ED. PETROBRAS, 8o. ANDAR
TEL : (61) 429-7112 / 429-7054 - FAX: (61) 429-7125
BANCO : BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA : 3180-1 - C/C: 2315-9

Atenciosamente,


Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues
Gerente de Vendas a Consumidores de Brasília
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Proc. nº 91 / 02
Fla. n.º 16 R 17A

ATT: Sr^o Pierre

Fone: (061) 317 - 4034 (PABX) - Fax: (061) 225 - 1718

Folha nº 150
 Processo nº 030007344/2002
 Rubrica 55496-0
 Matrícula

De: Remetente: **Gilberto Cardoso da SILVA.**
 Cargo: **GERENTE - GCT/CTE**

Para: Empresa: **FortLubri - Texaco Centro de Lub. e Troca de Óleo Ltda.**
 Endereço: **Área Esp. 2-A Conj. "A" Lt. 02 - SOF Guarã II - Brasília-DF.**
 Telefone: 382-5282 / Fax: 567-6700. Att: **Gerência - Sr^o Pierre.**

Assunto: Solicitação de Proposta (URGENTE)

Nº de páginas: 01 (uma) incluindo esta.

Data: 13/09/02

Mensagem:

Solicitamos a V.Sa. apresentar proposta de preços, dos itens abaixo relacionados, praticados em **SETEMBRO de 2002**, bem como os descontos concedidos para compras em grandes quantidades e pagamento à vista.

LUBRIFICANTES	Marca	Preço Unitário	Total
Óleo de Freio / L	PENDIX	4,50	108,00
Óleo de Carter / L	PRONAX	5,20	124,80
Óleo de Caixa / L	TEXACO	6,90	165,60
Graxa / Kg	TEXACO 500g	3,90	93,60

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atendente de Atendimento ao Transporte Coletivo

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROC. n.º 21 / 02
 Fls. n.º 17 - R. L. T. A.

Fono: (061) 317 - 4034 (PABX) - Fax: (061) 225 - 1718

De:	Remetente: Gilberto Cardoso da Silva Cargo: GERENTE - GCT/CTE
-----	--

Folha nº 157
Processo nº 00078445
80739 Rúbrica
55496-C Matrícula

Para:	Empresa: LIDER Lubrificantes Com. e Representações Ltda. Endereço: SOF Sul Q. 8 Cj. A Lote 14 Telefone: 233-0368 Fax: 234-0831 Att: Srº Lourival
-------	---

Assunto: Solicitação de Proposta (URGENTE)

Nº de páginas 01 (uma) incluindo esta

Data 13/09/02

Mensagem:

Solicitamos a V.Sa. apresentar proposta de preços, dos itens abaixo relacionados, praticados em **SETEMBRO** de 2002, bem como os descontos concedidos para compras em grandes quantidades e pagamento à vista

LUBRIFICANTES	Marca	Preço Unitário	Total
Óleo de Freio / L 500 ml	BENDIX	4,50	
Óleo de Carter / L 9950X1VA	PETROBRAS	4,50	-
Óleo de Caixa / L SAE 90	PETROBRAS	7,00	-
Graxa / Kg Robax	TEXACO	8,00	-

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

LIDER LUBRIFICANTES

C. Mod. Documentos, Arquivo Diversos, Fax Atualizado e Empresa, e-mail antes

SCS - Quadra 04 B LTA Lotes 106/136 - Brasília - DF - CEP 70.300-844 Tel: (061) 317-4000 (PABX) - Fax: (061) 225-1718

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. n.º 21/02
Fls. n.º 18 RITA

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
UNIFORMES**

Folha nº 152

Processo nº

030007844/2000

Assinatura

Assinatura

55496-2

Matricula

CONFECÇÕES GREEN HILLS LTDA.

DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS:
CAMISA EM GRAFIL, AZUL CLARO, MANGA CURTA COM SILK-SCREEN (01 COR) NO BOLSO.	R\$ 9,00
CALÇA SOCIAL EM TERBRIM, AZUL MARINHO	R\$ 20,00
SAPATO COR PRETA, PARA MOTORISTA DE ÔNIBUS.	R\$ 33,00
MEIA SOCIAL, NA COR PRETA.	R\$ 1,00
CINTO DE NYLON, NA COR PRETA, COM FIVELA.	R\$ 3,50

PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA.

DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS:
CAMISA EM GRAFIL, AZUL CLARO, MANGA CURTA COM SILK-SCREEN (01 COR) NO BOLSO.	R\$ 17,50
CALÇA SOCIAL EM TERBRIM, AZUL MARINHO	R\$ 25,90
SAPATO COR PRETA, PARA MOTORISTA DE ÔNIBUS.	R\$ 42,70
MEIA SOCIAL, NA COR PRETA.	R\$ 3,00
CINTO DE NYLON, NA COR PRETA, COM FIVELA.	R\$ 6,90

IOLLI CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA.

DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS:
CAMISA EM GRAFIL, AZUL CLARO, MANGA CURTA COM SILK-SCREEN (01 COR) NO BOLSO.	N/C
CALÇA SOCIAL EM TERBRIM, AZUL MARINHO	N/C
SAPATO COR PRETA, PARA MOTORISTA DE ÔNIBUS.	N/C
MEIA SOCIAL, NA COR PRETA.	N/C
CINTO DE NYLON, NA COR PRETA, COM FIVELA.	N/C

ARTVEST CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA.

DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS:
CAMISA EM GRAFIL, AZUL CLARO, MANGA CURTA COM SILK-SCREEN (01 COR) NO BOLSO.	R\$ 20,00
CALÇA SOCIAL EM TERBRIM, AZUL MARINHO	R\$ 35,00
SAPATO COR PRETA, PARA MOTORISTA DE ÔNIBUS.	R\$ 38,00
MEIA SOCIAL, NA COR PRETA.	R\$ 3,50
CINTO DE NYLON, NA COR PRETA, COM FIVELA.	R\$ 7,80

A.P. ROUPAS LTDA.

DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS:
CAMISA EM GRAFIL, AZUL CLARO, MANGA CURTA COM SILK-SCREEN (01 COR) NO BOLSO.	R\$ 19,00
CALÇA SOCIAL EM TERBRIM, AZUL MARINHO	R\$ 26,00
SAPATO COR PRETA, PARA MOTORISTA DE ÔNIBUS.	R\$ 43,00
MEIA SOCIAL, NA COR PRETA.	R\$ 3,00
CINTO DE NYLON, NA COR PRETA, COM FIVELA.	R\$ 6,40

BSB CONFECÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS:
CAMISA EM GRAFIL, AZUL CLARO, MANGA CURTA COM SILK-SCREEN (01 COR) NO BOLSO.	R\$ 20,90
CALÇA SOCIAL EM TERBRIM, AZUL MARINHO	R\$ 22,90
SAPATO COR PRETA, PARA MOTORISTA DE ÔNIBUS.	N/C.
MEIA SOCIAL, NA COR PRETA.	N/C.
CINTO DE NYLON, NA COR PRETA, COM FIVELA.	N/C.

GCT32-C Juliana-Serviços-Mapa Comparativo de Preços de Uniformes Outubro/02

PROTÓCOLO LEGISLATIVO

PROA-21/02

Fls. n.º 19 RITA

De Remetente: Gilberto Cardoso
Cargo: GERENTE - GCT/CIE

Folha nº 153
Processo nº 010007844/2002
55496-0
Matrícula

Para Empresa CONFECÇÕES GREEN HILLS LTDA.
Endereço SAAN QUADRA 01 Nº 165 - Brasília-DF.
Telefone: 234-9522 FAX: 234-0632 Att: Srº Shigeru Hayashi,

Assunto: Solicitação de Proposta
"UNIFORME PARA MOTORISTA/COBRADOR DE ÔNIBUS"

Nº de páginas: 01 (uma) incluindo esta
Data: 13/09/02

Mensagem:
Prezado Sr.,
Gentileza nos enviar estimativa de preços, praticados em Setembro de 2002 para aquisição em grande quantidade (no mínimo 500 und.), dos itens abaixo relacionados:
Informo que tal informação é de suma importância para elaboração da planilha de custos do transporte coletivo do Distrito Federal STPC/DF

Favor considerar qualquer tipo de desconto

Camisa em grafil, azul claro, manga curta, com logotipo em silk-screen no bolso.	9,00
Calça Social em terbrim, azul marinho.	20,00
Sapato cor preta, para motorista de ônibus.	23,00
Meia social, na cor preta.	1,00
Cinto de nylon na cor preta, com fivela	3,50

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Shigeru Hayashi 13-09-02
CONFECÇÕES GREEN HILLS LTDA.
C. Main Document nº 13-09-02
SE S - Quadra 01 "A" Lote 165/135 Brasília - DF CEP 20.300-944 Tel (061) 317 4000 FAX (061) 225 1718

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. n.º 21 / 02
Fls. n.º 90 RITA

BSB CONFECCÕES

Folha nº	154
Processo nº	030007844/000
Rubrica	55496-0
Matricula	

Ao Ilmº Senhor Gilberto Cardoso
Gerente – GCT/CTE – DMTU
ATT: Sra Juliana

Brasília – DF, 26 de setembro de 2002

Assunto: Uniforme para Motorista/Cobrador de ônibus

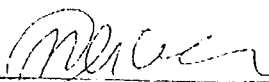
Enviamos a Vsa a nossa proposta para o fornecimento dos produtos abaixo relacionados:

- Camisa em grafil, azul claro, manga curta, com logotipo em “silk-screen” no bolso - preço unitário: **R\$ 20,90 (vinte reais e nove. 1a centavos)**
- Calça social em terbrim, azul marinho - preço unitário: **\$ 22,90 (vinte dois reais e noventa centavos)**

Data de entrega: a combinar;

Condições de pagamento: a vista;

Validade da proposta: 30 dias.



BSB CONFECCÕES
ADERLY ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
PROPRIETÁRIA

Rua 18 nº 28 Polo de Modas do Distrito Federal Guarã II Brasília – DF Matriz
Tel.: 61) 301-5027

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. nº 21/02
Fls. nº 21 RUA

2

AP - Acessórios Profissionais e Roupas Ltda.

CGC 07.612.856/0001-29

CE/DF 07.347.897/001 90

Alfaiataria - Uniformes Profissionais e Sociais

Brasília (DF), 20 de setembro de 2002.

A

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DMTU -

AOS CUIZADOS DO SR. GILBERTO CAPDOSO. (GERENTE - GCT/CTE)

BRASÍLIA - DF.

Folha nº 155
Processo nº 00007844/2000
Assinatura: <i>Alena</i>
Rubrica: <i>554960</i>
Matricula

ITEM	QUNT.	DISCRIMINAÇÃO	P.Unit.	P.TOTAL
01	500	Camisas confeccionadas em grafil sanitista, na cor azul claro mangas curtas com logotipo em silk screen no bolso superior esquerdo.....	19,00	9.500,00
02	500	Calças sociais confeccionadas em terbrim na cor azul marinho.....	26,00	13.000,00
03	250	Sapatos sociais em couro para motoristas de onibus marca vulcabrás modelo 752.....	43,00	10.750,00
04	500	Meias em espuma de nylon tamanho único adulto, na cor preta.....	3,00	1.500,00
05	500	Cinto de nylon na cor preta, com fivela.....	6,40	3.200,00
TOTAL...				37.950,00

CONDIÇÕES GERAIS:

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

PRAZO DE VALIDADE: 15 dias

PAGAMENTO: C/ Apresentação

IMPOSTOS: INCLUSOS

AP - ACESSÓRIOS PROF. E ROUPAS LTDA

SCS - Galeria do Ed. Goiás - Loja 138 - Fone: 225-9936 - Fax 321-8741 - CEP: 70317-900 - Brasília - D. Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. nº 025/02
Fls. nº 22 RITP

Folha nº 156
Processo nº 030007844/2000
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 55496-0
Folha: 156

De Remetente: **Gilberto Cardoso**
Cargo: GERENTE - GCI/CTE.

Para Empresa **ARTVEST CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA.**
Endereço: SCLS Qd. 311 Bloco "B" Lj. 05 - subsolo Brasília-DF.
Telefone: 346-2295 - FAX: 346-2295 - Att: Srª Fátima / Erivaldo.

Assunto: Solicitação de Proposta
"UNIFORME PARA MOTORISTA/COBRADOR DE ÔNIBUS"

Nº de páginas: 01 (uma) incluindo esta Data: 13/09/02.

Mensagem:

Prezado Srª,

Gentileza nos enviar estimativa de preços, praticados em **Setembro** de 2002 para aquisição em grande quantidade (no mínimo 500 und.), dos itens abaixo relacionados

Informo que tal informação é de suma importância para elaboração da planilha de custos do transporte coletivo do Distrito Federal STPC/DF.

Favor considerar qualquer tipo de desconto

- Camisa em grafil, azul claro, manga curta, com logotipo em silk-screen no bolso;	20,00
- Calça Social em terbrim, azul marinho;	35,00
- Sapato cor preta, para motorista de ônibus;	38,00
- Meia social, na cor preta;	3,50
- Cinto de nylon na cor preta, com fivela	7,80

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

2

PRORROUPAS

CONFECCOES LTDA.

Folha nº 157

Processo nº 030007844/2000

Rubrica

Matricula

ROUPAS PROFISSIONAIS
CONFECCOES EM GERAL
CAMA, MESA E BANHO

Q102 LOTES 31/33 SETOR INDUSTRIAL TAG NORTE CEP 72135-020 FONE: 354.80.55 FAX: 354.62.22
CNPJ: 00.556.225/0001-29 CF/DF: 07.337.463/001-75

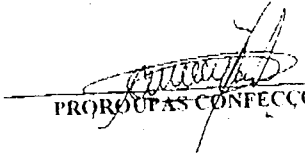
Brasília 18 de Setembro de 2002

A:
Secretaria de Transportes - DMTU
Att: Sr. Gilberto
Fax: 223.17.18

Item	Quant	Un	ESPECIFICAÇÃO	P. UN	P. TOTAL
01	01	Un	Camisa em grafil azul claro, mangas curtas, com logotipo em silk screen no bolso *Fabricação: Proroupas	17,50	17,50
02	01	Un	Calça Social em Terbrim, azul marinho *Fabricação: Proroupas	25,90	25,90
03	01	Pr	Sapato cor preta, para motorista de ônibus *Marca: Vulcabras	42,70	42,70
04	01	Pr	Meia Social na cor preta *Marca: Rikan	3,00	3,00
05	01	Pç	Cinto de nylon na cor preta, com fivela *Marca: Metro	6,90	6,90

Conta Corrente no Banco do Brasil S/A AG 1022-7N°450146/2 *Banco Regional de Brasília S/A AG 103 N°623090-0

Prazo de Entrega: 10 dias
Validade da Proposta: 30 dias
Prazo de Pagamento: c/ apresentação
Impostos: Inclusos


PRORROUPAS CONFECCOES LTDA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Proc. nº 21 / 02

Fls. n.º 24 - R. 1.ª

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

CTE - COORDENAÇÃO TÉCNICA
GCT - GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS LUBRIFICANTES

EMPRESAS.	ÓLEO DE FREIO/ LT.	ÓLEO DE CARTER/LT	ÓLEO DE CAIXA/LT.	GRAXA/KG.	ÓLEO DIESEL/LT.
MOTORELO MOBIL.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
OMEGA SUPER TROCA.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
LIDER LUBRIFICANTES.	R\$ 9,00	R\$ 4,50	R\$ 7,00	R\$ 3,00	N/C
CASA DO LUBRICANTE.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
FORTLUBRI.	R\$ 9,00	R\$ 5,20	R\$ 6,90	R\$ 7,80	N/C
AGRO ÓLEO.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
PETROBRÁS DIST.	R\$ 8,00	R\$ 4,32	R\$ 4,38	R\$ 5,31	R\$ 0,9889

OS MENORES PREÇOS DESTACADOS

Folha nº 158
Processo nº 00007844/2000
Rubrica 55496-0
Matricula

GCT32/C./Juliana/Serviços/Mapa Comparativo de Preços / Lubrificantes Cultivo C2

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. 21 / 02
Fls. n. 25 R1TP

Fono: (061) 317 - 4034 (PABX) - Fax: (061) 225 - 1718

Folha nº 159
Processo nº 03007844/2002
Rúbrica 55496-0
MatrículaDe: Remetente: Gilberto Cardoso da Silva
Cargo: Gerente - GCT/CTEPara: Empresa: CURINGA DOS PNEUS
Endereço: SIA TRECHO 01 Nº 1170, BRASILIA-DF.
Telefone: 361-3030 Fax: 361-6887 Att: Srº Gilberto Ferreira
ROBERTO TEIXEIRA

Assunto: Solicitação de Proposta (URGENTE)

Nº de páginas: 01 (uma) incluindo esta.

Data: 13/09/02

Mensagem:

Solicitamos a V.Sa. apresentar proposta de preços, dos itens abaixo relacionados, praticados em SETEMBRO de 2002, bem como os descontos concedidos para compras em grandes quantidades e pagamento à vista.

Tipos de Pneu	PNEU	CÂMARA	PROTETOR	CONJUNTO	RECAPAGEM
900 R20	585.00	43.00	20.00	588.00	155.00
1000 R20	626.00	47.00	28.00	701.00	165.00
1100 R22	833.00	51.00	35.00	925.00	190.00

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Roberto Teixeira
Curinga dos Pneus Ltda.
FACILITADOR COMERCIAL

C. Mens. Documentação, Anteprojeto Diversos e Atuais, Registro Empresa Pneu

SCS - Quadra 04 B17A, Lote 100/105 - Brasília - DF - CEP 70.300-934 Tel: (061) 317-4000 (PABX) - Fax: (061) 225-1718

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. nº 24/02
Fls. nº 26 R. ITP.

Fone: (061) 317 - 4034 (PAEIX) - Fax: (061) 225 - 1711

De: Remetente Gilberto Cardoso da Silva
Cargo: GERENTE - GCT/CTE

Para: Empresa PATOS DIESEL PNEUS
Endereço: Rod. Br 040 Km 19 Jardim Planalto / Luziânia (GO)
Telefone: (61) 623-1516 Fax: 623-2301 At: Srº Raul.

Assunto: Solicitação de Proposta (URGENTE)

Nº de páginas: 01 (uma) incluindo esta Data: 13/09/02

Mensagem:
Solicitamos a V.Sa apresentar proposta de preços, dos itens abaixo relacionados, praticados em SETEMBRO de 2002, bem como os descontos concedidos para compras em grandes quantidades e pagamento à vista.

Tipos de Pneus	PNEU	CÂMARA	PROTETOR	CONJUNTO	RECAPAGEM
500 R20					155,00
1000 R20					165,00
1400 R22					190,00

A VISTA
Desde já agradecemos a atenção dispensada.

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DMTU**

Folha nº 161
 Processo nº 030007844/2000
 Rubrica 55496-D
 Matricula

Fone: (061) 317 - 4034 (PABX) - Fax: (061) 225 - 1714

De: Remetente: Gilberto Cardoso da Silva
 Cargo: GERENTE - GCTICTE

Para: Empresa: CODIPE - Comercial de Peças e Veículos Ltda.
 Endereço: SIA - Sul Trecho 01 Lote 905 - Brasília-DI
 Telefone 362-5555 / 362-5524 FAX: 233-8711 At: Sr Cláudio

Assunto: Solicitação de Proposta (URGENTE)

Nº de páginas: 01 (uma) incluindo esta. Data: 13/09/02

Mensagem:

Solicitamos a V.Sa. apresentar proposta de preços, dos itens abaixo relacionados, praticados em SETEMBRO de 2002, bem como os descontos concedidos para compras em grandes quantidades e pagamento à vista.

Tipos de Pneus	PNEU	CÂMARA	PROTETOR	CONJUNTO	RECAPAGEM
200 R20	63000	47400	3000	70400	16000
1000 R20	71000	5500	3000	79500	19000
1100 R22	94500	6500	4000	105000	23000

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Mais informações: Agência Transportes e Logística - Registro Empresa Pneus
 RLS - Quadra 04 III - Lote 106/136 - Brasília - DF - CEP 70.300-944 - Tel: (081)317.4000/PABX-Fax: (081)225-1718

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROC. n.º 21/02
 Fls. n.º 98 RITP

DE MOACIR PNEULÂNDIA PARA DMTU

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

Fone: (061) 317 - 4034 (PABX) - Fax: (061) 225 - 1718

Folha nº	162
Processo nº	0300784/2002
Rubrica	5596-0
Matricula	

De:	Remetente: Gilberto Cardoso da Silva Cargo: GERENTE-GCT/CTE
-----	--

Para:	Empresa: PNEULÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Endereço: SIA TRECHO 01 Lote 810/820 - Brasília DF Telefone: 362-7189 Fax: 362-7287 Att: Srº Wellington o Srº Moacir.
-------	--

Assunto:	Solicitação de Proposta (URGENTE)
----------	-----------------------------------

Nº de páginas:	01 (uma) incluindo esta.
Data:	13/09/02

Mensagem:					
Solicitamos a V.Sa. apresentar proposta de preços, dos itens abaixo relacionados, praticados em SETEMBRO de 2002, bem como os descontos concedidos para compras em grandes quantidades e pagamento à vista.					
Tipos de Pneus	PNEU	CÂMARA	PROTETOR	CONJUNTO	RECAPAGEM
900 R20	505,00	39,00	18,00	562,00	168,00
1000 R20	673,00	49,00	18,00	740,00	185,00
1100 R22	880,00	57,00	23,00	960,00	208,00

Desde já agradecemos a atenção dispensada.
--

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC.: 21/02
Fls. n.º 29 R 17A

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

Fone: (061) 317 - 4034 (PABX) - Fax: (061) 225 - 1718

Folha nº 163
 Processo nº 00007844/2002
 Assinatura: *[assinatura]* Matrícula: 55496-0

De: Remetente: **Gilberto Cardoso da Silva**
 Cargo: **GERENTE - GCT/CTE**

Para: Empresa: **AGRO ÓLEO COMÉRCIO LUBRIFICANTES LTDA**
 Endereço: **SIA TRECHO 03/04 Lts. 705/715.**
 Telefone: **234-0018 / 234-7266** ATT: **Hilário**
 Fax: **234-1372**

Assunto: **Solicitação de Proposta (URGENTE)**

Nº de páginas: **01 (uma)** incluindo esta. Data: **/ / 02**

Mensagem:
 Solicitamos a V.Sa. apresentar proposta de preços, dos itens abaixo relacionados, praticados em **SETEMBRO de 2002**, bem como os descontos concedidos para compras em grandes quantidades e pagamento à vista.

LUBRIFICANTES	Marca	Preço Unitário	Total
Óleo de Freio / L			
Óleo de Carter / L			
Óleo de Caixa / L			
Graxa / Kg			

NÃO TRABALHAMOS COM ATACADO

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Obrigado pela benevolência.
[Assinatura] 03/10/02

DMTU - Departamento Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana - Registro Empresa Lubrificante

Endereço: SIA Trecho 03/04 Lts. 705/715 - CEP 70500-941 - Tel: (061) 317-4034 (PABX), Fax: (061) 225-1718

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Proc. n.: **21 / 02**
 Fls. n.: **30** R. LTA

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS – GCT/CTE

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO
CÁLCULO E EXPANSÃO DA
QUILOMETRAGEM PARA AFERIÇÃO
DO PMA

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Período: 14/05/2002 à 14/05/2002
Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Operadora: CO-CONDOR

Folha nº 165
Processo nº 030007844/2000
Rubrica 55496-0
Matricula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7.102	0	7.102	281	0	281
METROPOLITANA 2	1.359	10.215	11.575	24	232	256
URBANA 1	576	0	576	31	0	31
URBANA 2	1.562	0	1.562	45	0	45
Total Operador:	10.600	10.215	20.815	381	232	613

Operadora: LO-LOTAXI

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	10.602	10.602	0	222	222
URBANA 1	655	0	655	66	0	66
Total Operador:	655	10.602	11.257	66	222	288

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

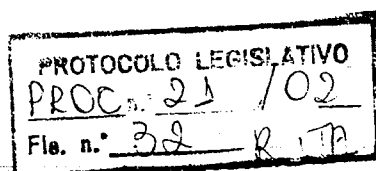
Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	13.050	2.556	15.606	311	65	376
METROPOLITANA 2	1.967	140.272	142.239	57	3.202	3.259
URBANA 1	8.218	0	8.218	397	0	397
URBANA 2	984	0	984	61	0	61
URBANA3	637	0	637	50	0	50
Total Operador:	24.856	142.828	167.684	876	3.327	4.203

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	1.695	35	1.730	26	2	28
METROPOLITANA 2	0	36.629	36.629	0	874	874

SCOA_LLLS

JARBA



José Antônio Silva Pereira
Gerente de Informática
DMTU

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Folha nº 166
Processo nº 03007844/2000
Rubrica 55496-0
Matricula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 1	1.250	58	1.308	75	3	78
URBANA 2	13.501	0	13.501	521	0	521
Total Operador:	16.446	36.723	53.168	622	879	1.501

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7.446	1.011	8.457	198	36	234
METROPOLITANA 2	0	10.647	10.647	0	256	256
URBANA 1	1.828	0	1.828	161	0	161
URBANA 2	8.534	0	8.534	472	0	472
Total Operador:	17.807	11.658	29.466	831	292	1.123

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

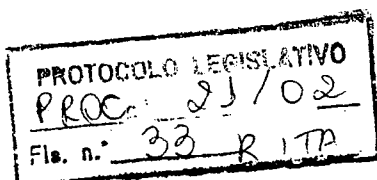
Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	17.449	1.475	18.924	539	42	581
METROPOLITANA 2	1.509	29.961	31.470	40	631	671
URBANA 1	2.521	25	2.546	177	12	189
URBANA 2	2.627	0	2.627	93	0	93
Total Operador:	24.106	31.461	55.567	849	685	1.534

Operadora: SL-VIAÇÃO SATELITE

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	11.730	0	11.730	333	0	333
METROPOLITANA 2	7.951	33.161	41.112	193	765	958
URBANA 1	11.130	6.268	17.398	480	114	594

SCOA_LLLS

ARBA



Asspe
José Antonio Silva Pereira
Gerente de Informática
GAB. DMTU

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Folha nº 167
Processo nº 0200078448000
<i>Alza</i> 534950
Rubrica Matrícula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 2	1.236	0	1.236	41	0	41
Total Operador:	32.048	39.429	71.477	1.047	879	1.926

Operadora: SO-SOL

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	3.290	0	3.290	60	0	60
METROPOLITANA 2	0	12.169	12.169	0	279	279
Total Operador:	3.290	12.169	15.459	60	279	339

Operadora: TC-TCB

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	1.390	0	1.390	41	0	41
URBANA 1	952	0	952	111	0	111
URBANA 2	14.571	0	14.571	421	0	421
Total Operador:	16.914	0	16.914	573	0	573

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

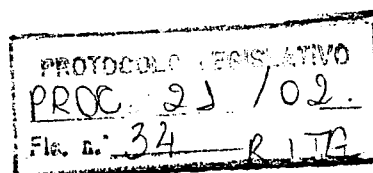
Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	51.587	51.587	0	1.116	1.116
URBANA 1	1.670	0	1.670	77	0	77
URBANA 2	0	326	326	0	4	4
Total Operador:	1.670	51.914	53.584	77	1.120	1.197

Operadora: VI-VIPLAN

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total

SCOA_LLLS

JARBA



Alza
José Antônio Silva Pereira
Gerente de Informática
GIN - DMTU

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: VI-VIPLAN

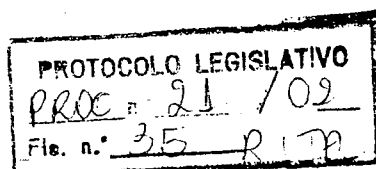
Folha nº 168
Processo nº 0007844/2000
Rubrica 55496-0
Matricula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	42.448	1.801	44.249	1.421	62	1.483
METROPOLITANA 2	305	113.814	114.118	6	2.351	2.357
URBANA 1	8.455	99	8.555	308	6	314
Total Operador:	51.208	115.714	166.922	1.735	2.419	4.154

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	6.651	946	7.597	213	28	241
METROPOLITANA 2	76	1.743	1.819	2	28	30
URBANA 2	760	0	760	22	0	22
Total Operador:	7.488	2.689	10.176	239	56	295
Total Serviço	207.088	465.401	672.489	7.356	10.390	17.746

SCOA_LLLS

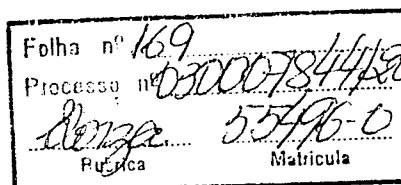


CARBA

Asspe
José Antônio Silva Pereira
Coordenador de Informática

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Período: 15/05/2002 à 15/05/2002
Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Operadora: CO-CONDOR



Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7.102	0	7.102	281	0	281
METROPOLITANA 2	1.359	10.215	11.575	24	232	256
URBANA 1	576	0	576	31	0	31
URBANA 2	1.562	0	1.562	45	0	45
Total Operador:	10.600	10.215	20.815	381	232	613

Operadora: LO-LOTAXI

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	10.602	10.602	0	222	222
URBANA 1	655	0	655	66	0	66
Total Operador:	655	10.602	11.257	66	222	288

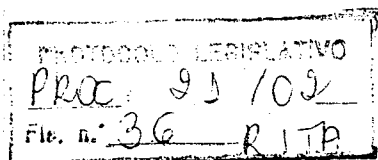
Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	13.050	2.556	15.606	311	65	376
METROPOLITANA 2	1.967	140.272	142.239	57	3.262	3.319
UF NA 1	8.218	0	8.218	397	0	397
URBANA 2	984	0	984	61	0	61
URBANA3	637	0	637	50	0	50
Total Operador:	24.856	142.828	167.684	876	3.327	4.203

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	1.695	35	1.730	26	2	28
METROPOLITANA 2	0	36.629	36.629	0	874	874

SCOA_LLLS



JARBA
José Antônio Silva Pereira
Gerente de Informática
GIN - DMTU

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Folha nº 170
Processo nº 00007844/2002
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 55496-1

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 1	1.250	58	1.308	75	3	7
URBANA 2	13.501	0	13.501	521	0	52
Total Operador:	16.446	36.723	53.168	622	879	1.50

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7.446	1.011	8.457	198	36	23
METROPOLITANA 2	0	10.647	10.647	0	256	25
URBANA 1	1.828	0	1.828	161	0	16
URBANA 2	8.534	0	8.534	472	0	47
Total Operador:	17.807	11.658	29.466	831	292	1.11

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

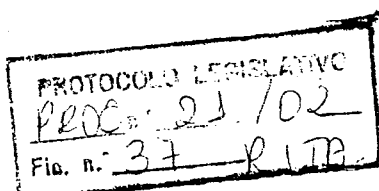
Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	18.072	1.475	19.547	550	42	59
METROPOLITANA 2	1.509	29.961	31.470	40	631	67
URBANA 1	2.521	25	2.546	177	12	18
URBANA 2	2.627	0	2.627	93	0	93
Total Operador:	24.729	31.461	56.190	860	685	1.5

Operadora: SL-VIAÇÃO SATELITE

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	11.730	0	11.730	333	0	3
METROPOLITANA 2	7.951	33.161	41.112	193	765	9
URBANA 1	11.130	6.268	17.398	480	114	5

SCOA_LLLS

JAF/BAS



[assinatura]
José Antônio Silva Pereira

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: SL-VIAÇÃO SATELITE

Folha nº 177
Processo nº 00107844/2002
Rubrica 80299
Matricula 55496-D

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 2	1.236	0	1.236	41	0	41
Total Operador:	32.048	39.429	71.477	1.047	879	1.926

Operadora: SO-SOL

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	3.290	0	3.290	60	0	60
METROPOLITANA 2	0	12.169	12.169	0	279	279
Total Operador:	3.290	12.169	15.459	60	279	339

Operadora: TC-TCB

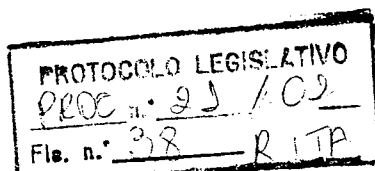
Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	1.390	0	1.390	41	0	41
URBANA 1	952	0	952	111	0	111
URBANA 2	14.571	0	14.571	421	0	421
Total Operador:	16.914	0	16.914	573	0	573

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	51.587	51.587	0	1.116	1.116
URBANA 1	1.670	0	1.670	77	0	77
URBANA 2	0	326	326	0	4	4
Total Operador:	1.670	51.914	53.584	77	1.120	1.197

Operadora: VI-VIPLAN

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total



Jose
José Antônio Silva Pereira
Secretaria de Informática

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: VI-VIPLAN

Folha nº 172
Processo nº 00007844/2000
Rúbrica
Matrícula 55496-D

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	42.448	1.801	44.249	1.421	62	1.483
METROPOLITANA 2	305	113.814	114.118	6	2.351	2.357
URBANA 1	8.455	99	8.555	308	6	314
Total Operador:	51.208	115.714	166.922	1.735	2.419	4.154

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	6.651	946	7.597	215	28	243
METROPOLITANA 2	76	1.743	1.819	2	28	30
URBANA 2	760	0	760	22	6	28
Total Operador:	7.488	2.689	10.176	239	56	295
Total Serviço	207.711	465.401	673.112	7.367	10.390	17.757

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Período: 16/05/2002 à 16/05/2002

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: CO-CONDOR

Folha nº 173
Processo nº 030007844/2002
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 55496-0

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7.102	0	7.102	281	0	281
METROPOLITANA 2	1.359	10.215	11.575	24	232	256
URBANA 1	576	0	576	31	0	31
URBANA 2	1.562	0	1.562	45	0	45
Total Operador:	10.600	10.215	20.815	381	232	613

Operadora: LO-LOTAXI

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	10.602	10.602	0	222	222
URBANA 1	655	0	655	66	0	66
Total Operador:	655	10.602	11.257	66	222	288

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	13.050	2.556	15.606	311	65	376
METROPOLITANA 2	1.967	140.272	142.239	57	3.262	3.319
URBANA 1	8.218	0	8.218	397	0	397
URBANA 2	984	0	984	61	0	61
URBANA3	637	0	637	50	0	50
Total Operador:	24.856	142.828	167.684	876	3.327	4.203

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	1.695	35	1.730	26	2	28
METROPOLITANA 2	0	37.677	37.677	0	904	904

SCOA_LLLS

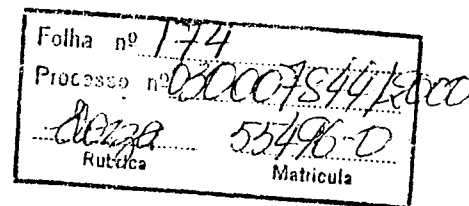
JARBA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. 91/02
Fls. n.º 40 - R. LTR.

Assinatura: [assinatura]
José Antônio Silva Pereira
Gerente de Informática
GIN - DMTU

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA



Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 1	1.250	58	1.308	75	3	78
URBANA 2	13.501	0	13.501	521	0	521
Total Operador:	16.446	37.771	54.216	622	909	1.531

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7.446	1.011	8.457	198	36	234
METROPOLITANA 2	0	10.647	10.647	0	256	256
URBANA 1	1.831	0	1.831	161	0	161
URBANA 2	8.534	0	8.534	472	0	472
Total Operador:	17.810	11.658	29.468	831	292	1.123

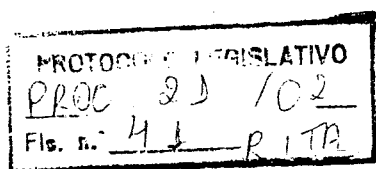
Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	18.095	1.545	19.640	550	44	594
METROPOLITANA 2	1.576	29.961	31.537	42	631	673
URBANA 1	2.512	25	2.537	176	12	188
URBANA 2	1.259	0	1.259	91	0	91
Total Operador:	23.442	31.532	54.974	859	687	1.546

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	11.730	0	11.730	333	0	333
METROPOLITANA 2	8.125	33.082	41.207	197	763	960
URBANA 1	11.130	6.268	17.398	480	114	594

SCOA_LLLS



JARBAS

Asspe
José Antonio Silva Pereira

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Viculo: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Folha nº	175
Processo nº	030007844/2000
Assinatura	55496-2
Função	Matrícula

Linha Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 2	1.236	0	1.236	41	0	41
Total Operador:	32.221	39.350	71.571	1.051	877	1.928

Operadora: SO-SOL

Linha Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	3.290	0	3.290	60	0	60
METROPOLITANA 2	0	12.169	12.169	0	279	279
Total Operador:	3.290	12.169	15.459	60	279	339

Operadora: TC-TCB

Linha Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	1.390	0	1.390	41	0	41
URBANA 1	952	0	952	111	0	111
URBANA 2	14.571	0	14.571	421	0	421
Total Operador:	16.914	0	16.914	573	0	573

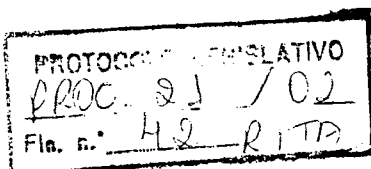
Operadora: VB-VIAÇÃO ALMIR AMARAL LTDA

Linha Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	51.536	51.536	0	1.117	1.117
URBANA 1	1.670	0	1.670	77	0	77
URBANA 2	0	326	326	0	4	4
Total Operador:	1.670	51.862	53.533	77	1.121	1.198

Operadora: VI-VIPLAN

Linha Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
-----------------	------	------	-------	-----------	-----------	-------

COA_LLLS



JARBAS

Assinatura
José Antônio Silva Pereira
Gerente de Informática

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha nº 176
Processo nº 030007844/2020
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 55496-0

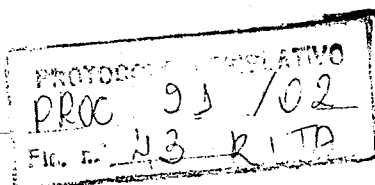
Objeto: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: VI-VIPLAN

Modalidade	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	42.448	1.801	44.249	1.421	62	1.483
METROPOLITANA 2	305	113.814	114.118	6	2.351	2.357
URBANA 1	8.455	99	8.555	308	6	314
Total Operador:	51.208	115.714	166.922	1.735	2.419	4.154

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Modalidade	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	6.651	946	7.597	215	28	243
METROPOLITANA 2	76	1.743	1.819	2	28	30
URBANA 2	760	0	760	22	0	22
Total Operador:	7.488	2.689	10.176	239	56	295
Total Serviço	206.600	466.390	672.991	7.370	10.421	17.791



LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Período: 18/05/2002 à 18/05/2002

Serviço: STPC-SER. "ÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: CO-CONDOR

Folha nº 177
Processo nº 03007844/2002
Rubrica 55496-0
Matricula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	5.916	0	5.916	227	0	227
METROPOLITANA 2	1.813	7.034	8.847	32	163	195
URBANA 1	708	0	708	38	0	38
URBANA 2	1.456	0	1.456	42	0	42
Total Operador:	9.892	7.034	16.927	339	163	502

Operadora: LO-LOTAXI

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	10.408	10.408	0	214	214
URBANA 1	554	0	554	56	0	56
Total Operador:	554	10.408	10.961	56	214	270

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

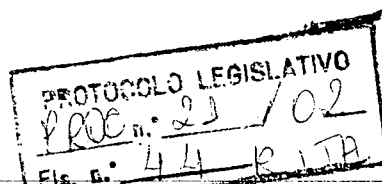
Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	13.050	2.484	15.534	314	60	374
METROPOLITANA 2	718	102.742	103.460	18	2.373	2.391
URBANA 1	7.973	0	7.973	378	0	378
URBANA 2	984	0	984	61	0	61
URBANA3	637	0	637	50	0	50
Total Operador:	23.362	105.225	128.587	821	2.433	3.254

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	790	0	790	13	0	13
METROPOLITANA 2	0	25.980	25.980	0	626	626

SCOA_LLLS

JARBAS



Asspe
José Antônio Silva Pereira
Gerente Administrativo

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Folha nº 178
Processo nº 030007844/2000
Rubrica 55496-0
Malícia

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 1	1.075	0	1.075	58	0	58
URBANA 2	6.848	0	6.848	241	0	241
Total Operador:	8.714	25.980	34.694	312	606	938

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	9.114	1.348	10.463	250	48	298
METROPOLITANA 2	0	6.553	6.553	0	167	167
URBANA 1	1.143	0	1.143	115	0	115
URBANA 2	5.977	0	5.977	346	0	346
Total Operador:	16.234	7.901	24.135	711	215	926

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

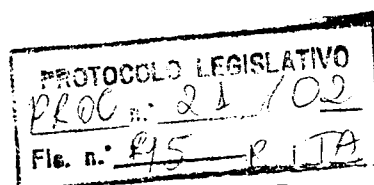
Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	10.595	1.686	12.280	318	48	366
METROPOLITANA 2	335	19.099	19.434	10	395	405
URBANA 1	1.893	0	1.893	141	0	141
URBANA 2	675	0	675	29	0	29
Total Operador:	13.498	20.785	34.282	498	443	941

Operadora: SL-VIAÇÃO SATELITE

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	11.315	0	11.315	332	0	332
METROPOLITANA 2	3.026	18.963	21.989	71	444	515
URBANA 1	8.902	5.827	14.729	390	106	496

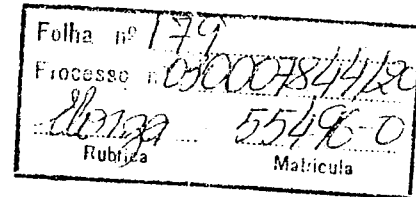
SCOA_LLLS

JARBAS



Jose
José Antônio Silva Pereira
Gerente de Informática

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)



Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Tarifa	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 2	754	0	754	25	0	25
Total Operador:	23.997	24.790	48.787	818	550	1.368

Operadora: SO-SOL

Tarifa	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	2.961	0	2.961	54	0	54
METROPOLITANA 2	0	8.284	8.284	0	203	203
Total Operador:	2.961	8.284	11.245	54	203	257

Operadora: TC-TCB

Tarifa	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	574	0	574	17	0	17
URBANA 2	7.088	0	7.088	211	0	211
Total Operador:	7.662	0	7.662	228	0	228

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

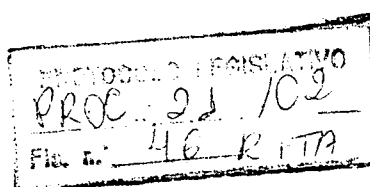
Tarifa	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	33.736	33.736	0	767	767
URBANA 1	1.627	0	1.627	75	0	75
Total Operador:	1.627	33.736	35.363	75	767	842

Operadora: VI-VIPLAN

Tarifa	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	26.924	1.271	28.196	886	45	931
METROPOLITANA 2	0	77.692	77.692	0	1.625	1.625

COA_LLLS

JARIAS



Asspe
José Antônio Silva Pereira
Gerente de Informação

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

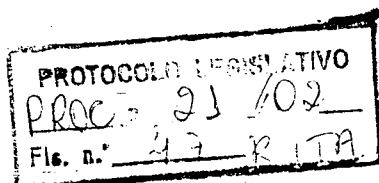
Operadora: VI-VIPLAN

Folha nº 180
Processo nº 00007844/2000
Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Matricula: 55496-0

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 1	8.439	0	8.439	298	0	298
Total Operador:	35.363	78.963	114.327	1.184	1.670	2.854

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7.100	0	7.100	228	0	228
METROPOLITANA 2	0	1.535	1.535	0	24	24
Total Operador:	7.100	1.535	8.636	228	24	252
Total Serviço	150.964	324.642	475.606	5.324	7.304	12.628



[assinatura]
José Antônio Silva Pereira
Gerente de Informática

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Período: 19/05/2002 à 19/05/2002

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: CO-CONDOR

Folha nº 181
Processo nº 020.007844/2000
Rubrica 55495-D
Matricula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	3.540	0	3.540	127	0	127
METROPOLITANA 2	1.813	5.198	7.010	32	125	157
URBANA 1	816	0	816	38	0	38
URBANA 2	141	0	141	5	0	5
Total Operador:	6.309	5.198	11.506	202	125	327

Operadora: LO-LOTAXI

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	8.049	8.049	0	160	160
URBANA 1	554	0	554	56	0	56
Total Operador:	554	8.049	8.602	56	160	216

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	9.131	0	9.131	221	0	221
METROPOLITANA 2	718	73.632	74.350	18	1.691	1.709
URBANA 1	5.822	0	5.822	288	0	288
URBANA 2	984	0	984	61	0	61
URBANA3	992	0	992	62	0	62
Total Operador:	17.647	73.632	91.278	650	1.691	2.341

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	790	0	790	13	0	13
METROPOLITANA 2	0	18.721	18.721	0	451	451

SCOA_LLLS

JARBAS

PROTOCOLO DE SERVIÇO
PROC. 23 / 02
Fls. 48 RITA

Jose Antonio Silva, Diretor
 Gerente de Informação
 CN - DMTU
 Matrícula 922052

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO

Operadora: RB-RÁPIDO BRASÍLIA

Folha nº 182
Processo nº 00007844/2000
<i>Deiza</i> 55496-0
Rubrica Matricula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 1	346	0	346	12	0	12
URBANA 2	1.247	0	1.247	64	0	64
Total Operador:	2.382	18.721	21.103	89	451	540

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

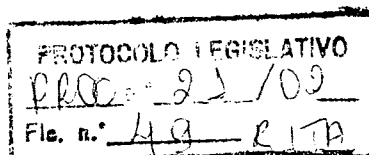
Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7.344	1.292	8.636	217	46	263
METROPOLITANA 2	0	5.036	5.036	0	132	132
URBANA 1	1.143	0	1.143	115	0	115
URBANA 2	4.319	0	4.319	252	0	252
Total Operador:	12.805	6.328	19.133	584	178	762

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	9.074	1.686	10.760	270	48	318
METROPOLITANA 2	335	11.762	12.097	10	234	244
URBANA 1	1.831	0	1.831	137	0	137
URBANA 2	562	0	562	25	0	25
Total Operador:	11.802	13.447	25.250	442	282	724

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	10.925	0	10.925	326	0	326
METROPOLITANA 2	2.295	15.456	17.750	54	360	414
URBANA 1	7.016	4.774	11.789	311	89	400



Jose Antonio
José Antonio Silva Pereira
Gerente de Informática
CIN - DMTU

LLLS - RESUMO GERAL (PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: SL-VIAÇÃO SATELITE

Folha nº 183
Processo nº 00007844/2000
Rubrica 55496-2
Matricula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 2	422	0	422	14	0	14

Total Operador:	20.658	20.229	40.887	705	449	1.154
-----------------	--------	--------	--------	-----	-----	-------

Operadora: SO-SOL

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	2.193	0	2.193	40	0	40

METROPOLITANA 2	0	6.750	6.750	0	164	164
-----------------	---	-------	-------	---	-----	-----

Total Operador:	2.193	6.750	8.943	40	164	204
-----------------	-------	-------	-------	----	-----	-----

Operadora: TC-TCB

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	463	0	463	14	0	14

URBANA 2	5.924	0	5.924	177	0	177
----------	-------	---	-------	-----	---	-----

Total Operador:	6.387	0	6.387	191	0	191
-----------------	-------	---	-------	-----	---	-----

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	21.531	21.531	0	522	522

URBANA 1	1.193	0	1.193	55	0	55
----------	-------	---	-------	----	---	----

Total Operador:	1.193	21.531	22.724	55	522	577
-----------------	-------	--------	--------	----	-----	-----

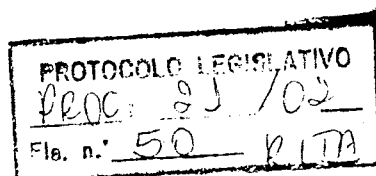
Operadora: VI-VIPLAN

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	20.791	878	21.669	676	31	707

METROPOLITANA 2	0	45.374	45.374	0	1.012	1.012
-----------------	---	--------	--------	---	-------	-------

SCOA_LLLS

JARBAS



José Antônio Silva Pereira

Gerente de Informática

GIN - DMTU

LLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: VI-VIPLAN

Folha nº 184
Processo nº 030007844/2000
<i>Alma</i>
Rúbrica 55496-0
Matrícula

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 1	7.269	0	7.269	249	0	249

Total Operador:	28.060	46.252	74.312	925	1.043	1.968
-----------------	--------	--------	--------	-----	-------	-------

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	6.594	0	6.594	216	0	216
METROPOLITANA 2	0	1.023	1.023	0	16	16
Total Operador:	6.594	1.023	7.618	216	16	232
Total Serviço	116.585	221.159	337.744	4.155	5.081	9.236

Alma

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS – GCT/CTE**DESPACHO GCT/CTE****Referência** : Processo nº 030.007844/2000**Interessado** : SETRANSP - DF**Assunto** : Reajuste de tarifas

Senhor Coordenador Técnico,

De acordo com o item 2 do despacho do Sr. Secretario de Transportes do Distrito Federal, exarado as fls 132/133 e despacho de Vossa Senhoria as fls 134, procedemos à atualização do estudo para o reajuste de tarifas nesta data.

O custo unitário médio resultante do cálculo tarifário alcançou o valor de R\$ 1,4647/Km. O referido custo já inclui componentes inflacionários demonstrados na elevação dos preços dos insumos o qual foi apurado através de pesquisa direta, realizada em outubro de 2002, a fornecedores dos diversos materiais utilizados na elaboração do referido custo.

O presente estudo considera ainda:

- Frota – perfil da frota relativa ao mês de maio de 2002;
- Percurso Médio Anual – PMA – calculado com base na expansão da quilometragem programada para o “ano tarifário”, levando-se em consideração 3 (três) dias úteis, 1 (um) sábado e 1 (um) domingo do mês de maio de 2002, expandido até o dia 30 de abril de 2003;
- Custo de pessoal – Fator de Utilização – adotado a média ponderada pela frota das empresas participantes da Câmara de Compensação Tarifária – CCT, aferido no mês de fevereiro/2002 para uma jornada de 6 horas e 40 minutos, sem previsão de horas extras.
- Taxa de Administração do DMTU/DF – mantida em 3,846%, conforme Inciso II do Art. 6º da Lei nº 2.661 de 3 de janeiro de 2001;

Todas as informações utilizadas na elaboração do estudo, têm como base os últimos dados disponíveis.

O cálculo do custo quilométrico unitário, resultou em um percentual de reajuste de 24,5% (vinte e quatro vírgula cinco por cento) calculado com o pleno cumprimento dos parâmetros formais e legais fixados pelo Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF.

A tarifa média necessária ao equilíbrio entre os custos por quilômetro calculado e as receitas proporcionadas pelos passageiros transportados pelo conjunto das empresas privadas que compõem a CCT, foi determinada a partir do seguinte procedimento:

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS – GCT/CTE

- Cálculo da tarifa técnica básica, pela divisão entre o custo por quilometro médio do subsistema privado, e seu respectivo índice de passageiros equivalentes transportados por quilometro realizado pelas empresas.
- Cálculo da tarifa técnica final, com a utilização do percentual de 3,846% destinado ao custeio da administração/fiscalização do Sistema pelo DMTU/DF.

Deve ser registrado que a adoção de um percentual de reajuste tarifário adequado ao equilíbrio com um todo não acarreta, necessariamente, o equilíbrio financeiro de cada empresa individualmente dadas as diferenças relativas na composição de linhas de cada permissionária, pelo que ressalta a importância do funcionamento da Câmara de Compensação Tarifária – CCT, como elemento de consecução do equilíbrio pretendido.

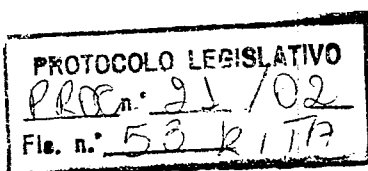
Relativamente às tarifas dos demais serviços integrantes do STPC/DF (executivo, transporte de vizinhança, transportes alternativos e autônomos rurais), observa-se a conveniência de que as mesmas venham a ser revistas em função do reajuste que vier a ser homologado para o serviço convencional, de sorte a se manter a mesma diferença relativa entre as tarifas dos diversos serviços, em virtude tanto das peculiaridades dos serviços, quanto da importância de evitar a evasão de passageiros do serviço convencional.

Importante que se diga que, em virtude da demora no envio dos relatórios com os dados da operação, notadamente RLFF e LDSO, não foi possível o cálculo do Fator de Utilização de duplas (motorista/cobrador) para o mês em que se realiza o estudo, motivo pelo qual se utiliza a média dos valores encontrados no mês de fevereiro/2002, ponderada pela frota. O Índice de Passageiros por Quilometro – IPK, calculado através do LDSO, utilizado no presente estudo refere-se ao mês de dezembro/2001.

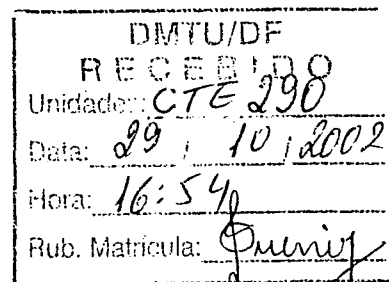
Nossa análise indica um reajuste de 24,5% (vinte e quatro vírgula cinco por cento). Toda a documentação relativa a esse estudo está devidamente consolidada no presente processo.

À superior consideração.

Em 28 de outubro de 2002.

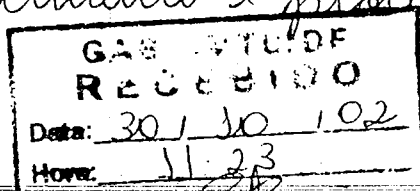


Gilberto Cardoso da Silva
Gilberto Cardoso da Silva
Gerente GCT/CTE
Matr. 92.214-5



① De acordo
② Ao GAB

conforme solicitado, para conhecimento e providências.



Em 29/10/2002
[assinatura]

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES**

DMTU

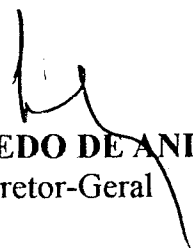
Folha nº	187
Processo nº	030.007.844/2002
Rubrica	4979 4

PROCESSO Nº: 030.007.844/2002
INTERESSADO: SETRANSP-DF
ASSUNTO: Reajuste tarifa

DESPACHO

Restituo o presente processo a Secretaria de Transportes, com as informações prestadas às fls. 136-186 pela Coordenação Técnica deste DMTU/DF.

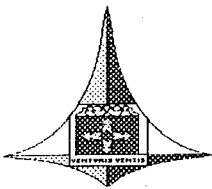
Brasília, 31 de outubro de 2002.


JOSÉ MACEDO DE ANDRADE
Diretor-Geral

RECEBIDO EM 05.11.02
AS 1540h
Louredes 110372
RUBRICA MATRICULA
SIGLA DO ÓRGÃO SCALST

DESP0960007844REAJTARIFASSETRANSP/KATHIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC.º 21/02
Fls. n.º 54 RITA



DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



PROCESSO Nº : 030.007.844/2000
INTERESSADO : SETRANSP/DF
ASSUNTO : Reajuste tarifa

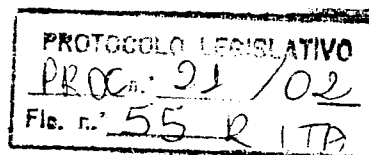
DESPACHO

Encaminhe-se à **Assessoria de Coordenação e Integração Setorial – ACIS/ST**, solicitando anexar ao presente processo dados relativos ao atual perfil do sistema de transporte público coletivo. —

Que, a seguir, sejam preparadas alternativas tarifárias considerando o pleito do Sindicato das Empresas, a análise técnica, básica, preparada pelo DMTU/DF, e os quantitativos do vale-transporte, por faixa tarifária, que possam atenuar o impacto dos reajustes.

Em 11 / 11 / 2002

JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Secretário-Adjunto



Modelo Tarifário

TIPO DE SERVIÇO	TIPO DE LINHA	TARIFA INTEGRAL (R\$)	(*) TARIFA ESTUDANTE (R\$)	% DE PASSAGEIROS s/ TOTAL
CONVENCIONAL	METROPOLITANA II	1,50	0,50	61
CONVENCIONAL	METROPOLITANA I	1,30	0,43	20
CONVENCIONAL	URBANA II	1,20	0,40	8
CONVENCIONAL	URBANA I	0,80	0,27	11
				100
ESPECIAL	EXECUTIVO	1,90	ND	ND
ESPECIAL	VIZINHANÇA	1,80	-	-
AUTÔNOMO	GRUPO 1	1,30	-	-
AUTÔNOMO	GRUPO 2	1,20	-	-
AUTÔNOMO	GRUPO 3	1,50	-	-

– Composição dos Custos do Serviço Convencional

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS TARIFÁRIOS	
PNEUS	2%
COMBUSTÍVEIS e LUBRIFICANTES	23%
FROTA /DEPRECIÇÃO/REMUNERAÇÃO	8%
PESSOAL E BENEFÍCIOS	55%
PEÇAS	6%
OUTROS	6%
SOMA	100,00%

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PROC. 24 / 02
 Fls. n. 56 RITA

SETRANSP-DF

SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO DISTRITO FEDERAL

SIN-340/2002

Brasília, 20 de novembro de 2.002.

DE: C. DIÉGUES
SETRANSP/DF

PARA: DR. HUMBERTO R. MENEZES
ASSESSOR/ST-GDF
FAX Nº. 322.4610

Senhor Assessor.

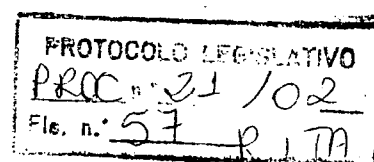
Em atenção à solicitação telefônica de V. S^a., feita nesta data estamos informando, a seguir, o demonstrativo de comercialização de Vale Transporte em média mensal:

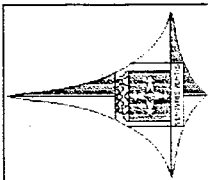
SÉRIE	R\$ TARIFA	QUANTIDADE	% - PARTICIPAÇÃO
(A)	1,30	2.076.384	25,59
(B)	0,80	304.602	3,75
(C)	1,50	4.996.625	61,58
(D)	1,20	718.549	8,86
(E)	1,00	17.806	0,22
	TOTAL	8.113.966	100,00

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e aproveitamos para renovar cordiais saudações.

Atenciosamente,

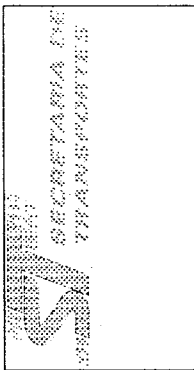

CLAUDIO DIÉGUES
DT/SETRANSP/DF





Quadro I

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES
ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO SETORIAL



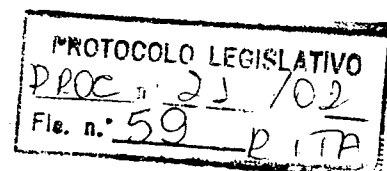
ALTERNATIVAS DE REAJUSTES TARIFÁRIOS AVALIADAS - STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL													
TIPO DE LINHA	PERC. DE PART. DA DEMANDA	ATUAIS VIC.: 15/08/99	ALTERN. 1	VAR.	ALTERN. 2	VAR.	ALTERN. 3	VAR.	ALTERN. 4	VAR.	ALTERN. 5	VAR.	ALTERN. 6 DMTU/DF
METROP. 2	61%	1,50	2,00	33,3%	1,90	26,7%	1,80	20,0%	1,85	23,3%	1,90	26,7%	1,85
METROP. 1	20%	1,30	1,50	15,4%	1,30	0,0%	1,60	23,1%	1,60	23,1%	1,50	15,4%	1,65
URBANA 2	8%	1,20	1,50	25,0%	1,30	8,3%	1,40	16,7%	1,50	25,0%	1,50	25,0%	1,50
URBANA 1	11%	0,80	1,00	25,0%	1,00	25,0%	1,00	25,0%	1,00	25,0%	1,00	25,0%	1,00
SISTEMA	100%	1,36	1,75	28,8%	1,63	20,2%	1,64	20,7%	1,68	23,5%	1,69	24,3%	1,69

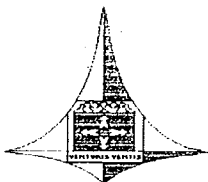
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. 21/02
Fls. n. 58 R.T.R.

Quadro II

VARIAÇÃO TARIFARIA EM OUTRAS CIDADES
(AGOSTO/99 A NOVEMBRO/02)

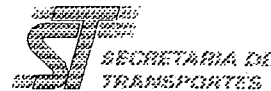
CIDADE	VARIAÇÃO %
MANAUS	41,18
BELÉM	41,67
PALMAS	75,00
SÃO LUIS	50,00
TERESINA	66,67
FORTALEZA	50,00
NATAL	57,14
JOÃO PESSOA	35,71
SALVADOR	37,50
BELO HORIZONTE	43,75
VITÓRIA	91,67
RIO DE JANEIRO	50,00
CURITIBA	64,71
FLORIANÓPOLIS	69,23
PORTO ALEGRE	57,14
CUIABÁ	50,00
CAMPO GRANDE	35,00
GOIÂNIA	42,86





DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES
ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO SETORIAL



PROCESSO Nº : 030.007.844/2002
INTERESSADO : SETRANSP/DF
ASSUNTO: : Reajuste tarifa

DESPACHO

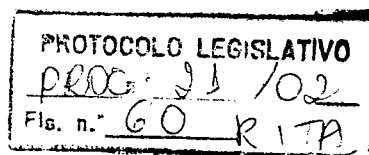
Sr. Secretário-Adjunto,

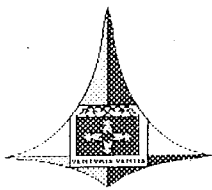
Conforme solicitado por V.Sa. encaminhamos, com base nos estudos técnicos apresentados pelo DMTU/DF, algumas alternativas de reajustes tarifários.

Promovemos, também, o levantamento dos percentuais dos reajustes tarifários ocorridos nos últimos anos em diversas capitais brasileiras bem como outras informações pertinentes.

Em 08/11/2002

Sandra L. Furlan Ribeiro
SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO
Chefe da ACIS





DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



PROCESSO N° : 030.007.844/2000
INTERESSADO : SETRANSP/DF
ASSUNTO : Reajuste tarifa

DESPACHO

Ao Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF,

As análises levadas a efeito, tanto pelo DMTU/DF como pela Assessoria desta Secretaria, não caracterizam a sistemática canônica dos cálculos tarifários, seguida ao longo de vários anos no Distrito Federal.

A contenção tarifária ocorrida entre agosto de 99 e essa data se deve a duas razões principais:

- a) A posição do governo na busca de evitar a perda de capacidade de viagens por parte da população de menor renda, principalmente aqueles ocupados na atividade informal, não apoiado pelo benefício do vale-transporte;
- b) A menor elevação no custo dos insumos e nos salários dos operadores diretos, que subiram pouco mais de 3,0% no período, face a queda na inflação.

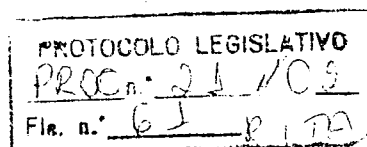
A sistemática de coleta de dados, a avaliação do equilíbrio empresa por empresa, e o acompanhamento dos custos foi, por outro lado, menos intensa nos últimos meses.

Dessa forma, entendemos que uma revisão tarifária com base em critérios absolutamente técnicos, mensurando, inclusive, os impactos empresa por empresa, exigiria mais tempo.

Ocorre, todavia que os recentes aumentos dos combustíveis e lubrificantes, que respondem por cerca de 33% dos custos, e que não podem ser suprimidos dos itens operacionais, sob pena de paralisação, total ou parcial, do sistema, torna impraticável a delonga dessa revisão.

Observe-se, ainda, que a questão do reajuste tarifário é hoje objeto de ações judiciais que, se lograrem êxito nos tribunais, submeterão o GDF a pagamento, inclusive de valores retroativos.

Optou-se, portanto, pela análise global do sistema, com aplicação de um percentual que permitisse equilíbrio geral deixando os ajustes entre empresas a cargo da câmara de compensação.



Respeitados os parâmetros técnicos do DMTU/DF, o reajuste teria como teto restringir um valor médio na tarifa média de 24,2%, não se aplicando; porém, a um índice uniforme para todos os tipos de linhas, devido as diferentes participações das mesmas no sistema e as variações de utilização do vale-transporte, que atenuam os impactos dos aumentos sobre o salário dos usuários.

Além disso, foram analisados os reajustes ocorridos nas principais capitais, e montadas as alternativas contidas no Quadro I.

A recomendação desta Secretaria a ser utilizada como base se dirige a alternativa 2 (dois) que atende melhor os aspectos citados.

Registre-se que, concedida a revisão tarifária, já existe compromisso formal das operadoras em retirar os pleitos de natureza judicial, face ao acordo administrativo alcançado.

Caso haja anuência dos Srs. Conselheiros a matéria será submetida ao Sr. Governador, para a emissão do documento legal.

Em 08 / 11 / 2002

JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Secretário-Adjunto

SIN-331/2002

Brasília, 11 de novembro de 2002.

CONTROLE INTERNO GAB/ST Nº 1001/2002

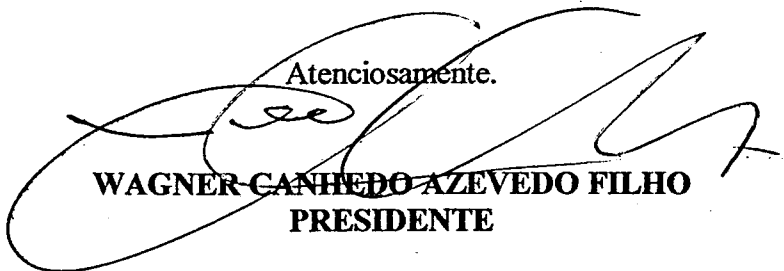
Senhor Secretário.

Considerando o Ofício SIN-315/2002 encaminhado ao Sr. Governador, em 28/10/2002, e as tratativas levadas a efeito nessa Secretaria de Transportes, com vistas a uma revisão emergencial das tarifas, levamos ao conhecimento de V. Ex^a. que as operadoras pertencentes a este Sindicato se dispõe, logo sejam atendidas no referido pleito, a retirar as ações apresentadas sob a forma de mandados de segurança.

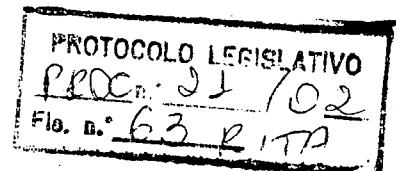
Objetiva essa providência a não superposição de ação judicial às tratativas administrativas ora em andamento.

Ao ensejo agradecemos a atenção de V.Exa. e aproveitamos para renovar votos de cordiais saudações em nome deste Sindicato e das operadoras do STPC/DF.

Atenciosamente.


WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR MAURO SÉRGIO BARBOSA
MD. SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



RESOLUÇÃO N.º 4711, de 12 de novembro de 2002 - Publicado no DODF
N.º 218, de 13 de novembro de 2002, pg. 5.

RESOLUÇÃO N.º 4711, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, incisos III, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, parágrafo 2.º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e considerando o período transcorrido desde a última revisão de tarifas dos Serviços Convencional, Alternativo, de Vizinhança e Executivo;

considerando as recentes variações dos custos dos combustíveis e lubrificantes, face a alteração cambial, que já somam mais de 80% (oitenta por cento);

considerando a manifestação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal - SETRANSP-DF feita através do Ofício SIN-331/2001 quanto a desistência das ações de natureza jurídica relacionadas com a revisão tarifária;

considerando a proporcionalidade dos valores tarifários vigentes entre os Serviços Convencional, Vizinhança, Executivo e Alternativo;

considerando a necessidade de adaptar os valores de remuneração do serviço convencional de transporte público aos parâmetros operacionais vigentes à época da sua produção e os preços de insumos e mão-de-obra utilizados na sua produção;

considerando as análises técnicas dos custos levados a efeito pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, conforme consta do processo n.º 030.007844/2000, por unanimidade, resolve:

1 - Submeter ao Senhor Governador a proposta de aumento tarifário de natureza emergencial nos termos do proposto no Ofício SIN-315/2002, do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal - SETRANSP/DF.

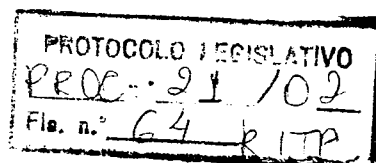
2 - Propor, em consequência, a revogação dos Decretos n.º 20.496, de 13 de agosto de 1999, e n.º 20.497, de 13 de agosto de 1999.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente - JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

Membros : ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO, EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA; NAGELA APARECIDA FLORES, CELÉNITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA P. RIBEIRO DA COSTA, MAURÍCIO JOSÉ G. B. MOREIRA, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, ADELAIDA PALLAVICINI FONSECA, NATANAEL DE SOUZA, NICOLINO CASELATO, JEFFERSON LUIZ DIAS MOREIRA e ELIAS DE SOUSA ROCHA.





DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES
CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DF

OF.

N.º 020 / 2002-CTPC/DF

Brasília, 13 de novembro de 2002

Senhor Governador,

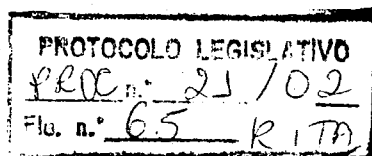
Encaminho a V.S.^a os estudos relacionados com o pleito apresentado pelo Sindicato das Empresas de Transportes do Distrito Federal-SETRANSP/DF, com o Ofício nº 315/2002, bem como o a manifestação do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-CTPC/DF para superior apreciação.

Atenciosamente,

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
N E S T A



SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	22	
Secretaria de Governo	10	23	
Secretaria de Gestão Administrativa		23	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	10	23	29
Secretaria de Educação	18	24	
Secretaria de Saúde	18	24	32
Secretaria de Ação Social		26	32
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras			33
Secretaria de Transportes		26	
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	18		34
Polícia Militar do Distrito Federal			34
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	19		
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			34
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	20		
Secretaria de Assuntos Fundiários			34
Secretaria de Esporte e Lazer	20	27	
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	20	27	35
Secretaria Extraordinária de Fiscalização de Atividades Urbanas		28	
Procuradoria Geral do Distrito Federal	20		
Tribunal de Contas do Distrito Federal	21		
Ineditoriais			36

SEÇÃO I**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 23.348, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002**

Fixa tarifa do Serviço de Transporte Público Metroviário do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º A tarifa referente ao Serviço de Transporte Público Metroviário do Distrito Federal fica estabelecida com os valores de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) e de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos de real), integral e com desconto, respectivamente.

Parágrafo único. Fica estabelecida, até a implantação da integração entre os modos metroviários e rodoviário por ônibus, a tarifa promocional de transição, nos valores de R\$ 1,00 (um real) e de R\$ 0,30 (trinta centavos de real), integral e com desconto, respectivamente.

Art. 2º A tarifa com desconto, prevista no artigo anterior deste Decreto, refere-se ao abatimento concedido aos estudantes regularmente matriculados no Distrito Federal.

Parágrafo único. Para fazer jus ao desconto, o estudante deverá identificar-se devidamente para comprovação do direito ao benefício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia 17 de novembro de 2002.

Art. 4º Revogam-se os Decretos nº 22.369, de 31 de agosto de 2001, nº 22.434, de 1º de outubro de 2001, e demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 2002

114º da República e 43º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 23.349, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

Fixa tarifas para o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições da Lei nº 194, de 4 de dezembro de 1991, que instituiu o Serviço de Transporte Público Alternativo do

Distrito Federal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 541, de 22 de setembro de 1993, e pela Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995, do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, e considerando serem da competência do Distrito Federal a organização e a prestação dos serviços públicos de interesse local, aí incluído o de transporte coletivo, de caráter essencial, e a fixação de suas tarifas e dos preços públicos, a teor do que prescrevem os artigos 30, inciso V, e 32, parágrafo 1º, da Constituição Federal, e o artigo 15, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal; decreta:

Art. 1º As tarifas referentes às linhas constantes do Anexo I - Grupos 1, 2 e 3, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - R\$ 2,00 (dois reais) e R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos de real), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo 1;

II - R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo 2;

III - R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e R\$ 0,36 (trinta e seis centavos de real), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo 3;

Art. 2º As tarifas com desconto, previstas no artigo anterior deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido aos estudantes regularmente matriculados no Distrito Federal.

Parágrafo único. Para fazer jus ao desconto, o estudante deverá identificar-se devidamente para comprovação do direito ao benefício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia 17 de novembro de 2002.

Art. 4º Revogam-se o Decreto nº 20.497, de 13 de agosto de 1999, e demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 2002

114º da República e 43º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I**SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO****GRUPO 1**

PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 2,00

PASSAGEM COM DESCONTO - R\$ 0,66

Nº DENOMINAÇÃO

- 73 Núcleo Bandeirante / Lago Sul - QI 15 (Aerop. - VI COMAR)
- 73.1 Parada da Pedra / Lago Sul - QI 15 (Aerop. - VI COMAR)
- 89 Guarã (Av. Contorno) / Taguacenter (SAMDÚ)
- 99 Águas Claras (Pistão Sul - Av. Palmeiras) / Cruz. (SIA - F. Import. Rodof.)

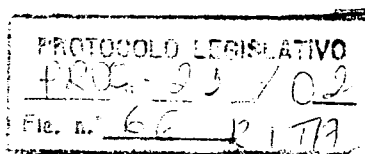
GRUPO 2

PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,50

PASSAGEM COM DESCONTO - R\$ 0,50

Nº DENOMINAÇÃO

- 20 Sítio do Gama / S. Maria (Av. Santa Maria) / Gama Sul - Oeste - Leste
- 20.1 Sítio do Gama/S. Maria (Av. S. Maria) / Gama Leste - Oeste - Sul
- 22 EDF 290 (DF 20) / Gama Leste - Oeste - Sul
- 22.1 EDF 290 (DF 20) / Gama Sul - Oeste - Leste
- 30 M Norte (QNJ) / Taguatinga Centro (SAMDÚ)
- 31 "M" Norte / Taguatinga Centro (SAMDÚ)
- 32 Riacho Fundo II / Tag. (Pistão Sul / Tag. Centro - SAMDÚ N.-Taguacenter)
- 33 Nova QNL / Taguatinga Centro (SAMDÚ - EXTRA)



- 34 Areal / SAMDÚ Sul - Norte)
- 36 Ceilândia Centro (Via Ceil. Sul) / Taguatinga Centro (SAMDÚ)
- 37 Riacho Fundo I / QNL (Areal - Católica - Pistão S. - SAMDÚ)
- 40 Taguacenter / QNN-QNO ("P" I)
- 41 Cond. Privé / Taguatinga Centro (Ceilândia Centro - Pista do Estádio)
- 42 "P" Sul ("P" 3 - "P" 4) / Taguatinga Centro
- 43 "P" Sul (Guariroba) / QNG
- 44 Setor "O" (Cont. Exp.) / Taguatinga Centro (Via M1)
- 45 EPCT (Taguatinga Shopping) / QNO (SAMDÚ - "P" I)
- 45.1 QNO 16 (SAMDÚ - "P" I) / EPCT (Taguatinga Shopping)
- 46 Expansão do Setor "O" (Av. Contorno) / Taguatinga Centro
- 47 Setor "O" / Taguatinga Centro (SAMDÚ)
- 47.1 Setor "O" / Águas Claras (Tag. Centro - SAMDÚ)
- 48 QNQ (Via Ceilândia Oeste) / Taguatinga Centro (Estádio)
- 49 Setor "O" (Via M1) / Taguatinga Centro (SAMDÚ)
- 50 Samambaia Norte (QN 423/425) / Taguacenter (SAMDÚ)
- 53 Samambaia Sul / Taguacenter (Boca da Mata - Tag. Centro)
- 54 Samambaia / Taguatinga (SAMDÚ - HRT)
- 55 Samambaia Norte (QNN 26 - Via "N" 3) / Ceilândia Centro
- 62 Grande Colorado / Sobradinho (DF - 425)
- 72 Paranoá (Av. Paranoá) / VI COMAR
- 73 Paranoá (Av. Paranoá) / Clube do Congresso (Varjão do Torto)
- 77.1 Paranoá (Av. Par.) / Ponte do Braguito (Varjão do Torto - Cl. do Congresso)
- 79 São Sebastião / VI COMAR (Lago Sul)
- 79.1 São Sebastião / Condomínios (ESAF)
- 82 N. Band. (Metropol.) / Câmara Legislativa (SAAN-RCG-Água Min. EXTRA)
- 82.1 Parada da Pedra / Câmara Legislativa (SAAN-RCG-Água Min. EXTRA)
- 84 Riacho Fundo (N. Band.) / Carrefour Norte (Cruzeiro - SMU)
- 84.1 Riacho Fundo (N. Band.) / Carrefour Norte (Cruzeiro - SMU)
- 86 Recanto das Emas / Riacho Fundo II - I / N. Band. / Guarã (Q.Pares) / S.I.A
- 87 R. Fundo I / N. B. / Carrefour Sul (SOFs - F. Import. - S.I.A Trecho II / III)
- 87.1 Riacho Fundo I (N. Band.) / Carrefour Sul (SOFs - Zoológico)
- 90 Guarã (Av. Contorno) / Carrefour Norte / SAAN (F. Importados)
- 92 Guarã (L. Costa - Av. Cont.) / N. Band. (3ª Av.) / Tag. (EPCT - Tag.shopping)
- 92.1 Parada da Pedra / Guarã (Av. Contorno - Lúcio Costa)
- 96 Candangolândia / Cruzeiro / Sudoeste (Parkshopping)
- GRUPO 3
- PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,10
- PASSAGEM COM DESCONTO - R\$ 0,36
- Nº DENOMINAÇÃO
- 12 Circular Brazlândia (Expansão)
- 13 Circular Brazlândia (Expansão-HRB)
- 14 Circular Samambaia (1ª e 2ª Avs. Norte / 1ª Av. Sul)
- 15 Circular Samambaia (1ª e 2ª Avs. Sul / 1ª Av. Norte / Rest. Comunitário)
- 60 Cond. Nova Colina / Sobrad. / Setor Oeste / Setor de Mansões (Cond. Sansão)

- 60.1 Setor Oeste (AR 1) / Cond. Nova Colina
- 60.2 Cond. Nova Colina / Setor Oeste (Sob. II)
- 64 Planaltina / Arapoangas
- 66 Planaltina / Jardim Roriz (Estâncias)
- 67 Planaltina / Vale do Amanhecer (Loteamento Pacheco)
- 80 N. Bandeirante / Candangolândia (Metropolitana)

DECRETO Nº 23.350, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

Fixa tarifa do Serviço Convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 30, inciso V, e 32, parágrafo 1º, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, com as alterações da Lei nº 286, de 2 de julho de 1992, na Lei nº 445, de 14 maio de 1993, na Lei nº 407, de 7 de janeiro de 1993, no Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 5 de janeiro de 1987, e;

considerando o incremento dos custos operacionais proveniente da variação acumulada dos preços dos insumos;

considerando a sistemática de apuração dos custos operacionais do transporte público coletivo do Distrito Federal, consubstanciada nas planilhas aprovadas pelas Resoluções nº 4.618, de 28 de abril de 1995 e nº 4.669, de 22 de agosto de 1997, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

considerando, finalmente, as análises e os cálculos juntados ao processo nº 030.007.844/2002, decreta:

Art. 1º As tarifas referentes às linhas constantes do Anexo I, Grupos I, II, III e IV, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, passam a vigorar com os seguintes valores e correspondências de vales-transporte:

I - R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) e R\$ 0,63 (sessenta e três centavos de reais), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo I, correspondendo o integral aos vales-transporte de série C-11.8;

II - R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e R\$ 0,43 (quarenta e três centavos de reais), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo II, correspondendo o integral aos vales-transporte de série A-11.8;

III - R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e R\$ 0,43 (quarenta e três centavos de reais), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo III, correspondendo o integral aos vales-transporte de série D-11.8;

IV - R\$ 1,00 (um real) e R\$ 0,33 (trinta e três centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo IV, correspondendo o integral aos vales-transporte de série B-11.8.

Art. 2º As tarifas referentes às linhas integrantes do Anexo II, do serviço especial executivo do STPC/DF, passam a vigorar com o valor único de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), sem desconto.

Art. 3º Fica estabelecido o valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) para a tarifa das linhas do serviço especial denominado Transporte de Vizinhança, do STPC/DF, constantes do Anexo II.

Art. 4º Ficam estabelecidos o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), para a tarifa referente às linhas integrantes do Grupo I, o valor de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), para a tarifa referente às linhas integrantes do Grupo II, e o valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), para a tarifa referente às linhas integrantes do Grupo III, todos constantes do Anexo III deste Decreto, relativo ao Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos no Distrito Federal - STPCTA/DF.

Art. 5º As tarifas com desconto previstas no artigo 1º deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido aos estudantes regularmente matriculados no Distrito Federal.

Parágrafo único. Para fazer jus ao desconto, o estudante ou seu responsável deverá habilitar-se junto às empresas de transporte coletivo, sendo obrigatória sua identificação no ato da compra.

Art. 6º Os vales-transporte de qualquer série, adquiridos entre os dias 16 de outubro e 14 de novembro de 2002, poderão ser:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

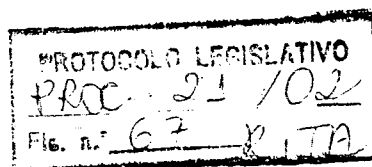
Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação



I - utilizados pelo beneficiário como pagamento da passagem devida, nas linhas cuja tarifa anterior for igual ao preço de aquisição do vale, até o dia 14 de dezembro de 2002, inclusive;

II - substituídos pelo empregador, por novos vales-transporte, desde que este pague a diferença entre o preço anterior e o resultado do reajuste, não lhe acarretando a operação qualquer ônus adicional, no período de 18 de novembro a 29 de novembro de 2002, junto ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal - SETRANSP/DF.

Parágrafo único. Findo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do reajuste de que trata o presente Decreto, os vales-transporte adquiridos a preços anteriores perderão por completo a sua validade.

Art. 7º A receita proveniente do pagamento de tarifas correspondentes aos preços fixados no artigo 1º deste Decreto compõem-se das seguintes parcelas:

I - 96,154% (noventa e seis inteiros e cento e cinquenta e quatro milésimos por cento), relativos à tarifa admitida para remuneração das operadoras;

II - 3,846% (três inteiros e oitocentos e quarenta e seis milésimos por cento), relativos ao adicional de 4% (quatro por cento), com fundamento na Lei nº 445, de 14 de maio de 1993.

Art. 8º A receita de que trata o inciso I do artigo 7º, relativa às empresas que participam da Câmara de Compensação, integrará o montante destinado ao rateio previsto nas normas de operação da Câmara.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor no dia 17 de novembro de 2002.

Art. 10 Revogam-se o Decreto nº 20.496, de 13 de agosto de 1999, e demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 2002

114ª da República e 43ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

SERVIÇO CONVENCIONAL

GRUPO I - METROPOLITANA 2

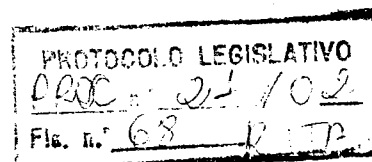
PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,90

PASSAGEM COM DESCONTO - R\$ 0,63

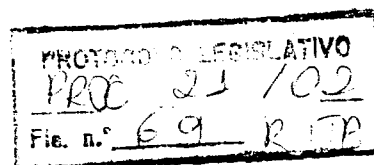
Nº DENOMINAÇÃO

- 100 Paranoá / Rod. Plano Piloto (L2 Sul - Esplanada)
- 100.2 Paranoá / Rod. Plano Piloto (L2 Sul)
- 100.3 Paranoá / W3 Sul - Norte
- 100.3 Paranoá / W3 Sul - Norte
- 100.4 Paranoá / SIA (zôo - Parkshopping)
- 100.5 Paranoá / Rod. Plano Piloto (Ponte Costa e Silva)
- 100.7 Paranoá (Condomínios ESAF) / Rod. Plano Piloto
- 100.8 Paranoá (Condomínio Itapua) / W3 Sul-Norte
- 101 Paranoá / W3 Norte (Rod. Plano Piloto)
- 101.2 Paranoá / L2 Norte (Rod. Plano Piloto)
- 101.3 Paranoá / W3 Norte (Torre de TV - Rod. Plano Piloto)
- 101.8 Paranoá / Eixo Norte (Rod. Plano Piloto)
- 101.9 Paranoá / W3 Norte - Sul
- 129 Núcleo Bandeirante / Paranoá (Aeroporto)
- 129.1 Guarã / Paranoá (Núcleo Bandeirante / Aeroporto)
- 141 Paranoá / Clube do Congresso
- 141.3 Paranoá / Clube do Congresso (via Varjão do Torto)
- 147 São Sebastião / Rod. Plano Piloto (Ponte Garças)
- 147.2 São Sebastião / W3 Sul
- 147.3 São Sebastião (Qd. 100 / 200) / Rod. Plano Piloto (Ponte Costa e Silva)
- 147.4 São Sebastião / L2 Norte (Esplanada)
- 147.5 São Sebastião / W3 - Norte (Ponte Costa e Silva)
- 147.6 São Sebastião (Qd. 100 / 200) / Rod. Plano Piloto
- 147.7 São Sebastião (Vila do Boa) / Rod. Plano Piloto (Ponte Costa e Silva)
- 147.8 São Sebastião (Vila São José) / Rod. Plano Piloto (W3 Sul)
- 147.9 São Sebastião / L2 Norte (Esplanada - UnB)
- 170 Rod. Plano Piloto / Barreiros (EDF-140)
- 180 Expresso São Sebastião / Rod. Plano Piloto
- 180.1 São Sebastião / Rod. Plano Piloto (Ponte Costa e Silva)

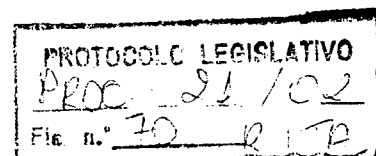
- 181 São Sebastião / Paranoá (Lago Sul - QI 23)
- 182 São Sebastião / SAAN (Zoológico - Parkshopping - SIA)
- 182.1 São Sebastião / SAAN (Aeroporto - Parkshopping - SIA)
- 185 Rod. Plano Piloto / Paranoá
- 186 São Sebastião / Rod. Plano Piloto (Eixo)
- 194 São Sebastião / W3 Sul - Norte
- 195 São Sebastião / Rod. Plano Piloto (QI15 Lago Sul - Gilberto Salomão - L2)
- 196 São Sebastião / Eixo Norte / Lago Norte / Clube do Congresso
- 197 São Sebastião (Vila São José - 100 / 200) / W3 Norte (Ponte Costa e Silva)
- 197.1 São Sebastião (Qd. 100 / 200) / L2 Norte (Esplanada)
- 197.2 São Sebastião (Vila São José 100 / 200) Rod. P. P. (Ponte Costa e Silva)
- 198 São Sebastião / Guarã I - II (Núcleo Bandeirante)
- 199 São Sebastião / Cruzeiro (Sudoeste - Octogonal)
- 200 Gama Leste / Rod. Plano Piloto (Eixo)
- 200.1 Gama Sul - Leste / Rod. Plano Piloto (Eixo)
- 200.2 Gama Leste / Rod. Plano Piloto (Zôo)
- 200.4 Gama Leste / Paranoá (Lago Sul)
- 200.5 Gama Leste / Paranoá (Aeroporto)
- 200.6 Gama Leste / Rod. Plano Piloto (Colméia)
- 200.7 Gama Sul - Leste / Rod. Plano Piloto (Eixo Sul)
- 201 Gama Oeste / Rod. Plano Piloto (Eixo)
- 201.1 Gama Sul - Oeste / Rod. Plano Piloto (Eixo)
- 201.2 Gama Oeste / Rod. Plano Piloto (Zôo)
- 201.3 Gama Oeste / Paranoá (Lago Sul)
- 201.5 Gama Oeste / Paranoá (Aeroporto)
- 202 Gama Leste / Rod. Plano Piloto (W3 SUL)
- 202.1 Gama Leste / Rod. Plano Piloto (Marinha W3 Sul)
- 202.3 Gama Oeste / Rod. Plano Piloto (W3 Sul)
- 202.9 Gama Leste / Rod. Plano Piloto (W3 SUL)
- 203.3 Gama / Rodoferroviária (SAAN)
- 203.4 Gama / CEUB (DF-20 / Cruzeiro)
- 203.6 Gama Sul - Leste / Cruzeiro (SIA - SAAN - Rodoferroviária)
- 203.7 Gama Oeste / Cruzeiro (SIA - SAAN - Rodoferroviária)
- 205 Gama Leste / Taguatinga Norte
- 205.1 Gama Oeste / Taguatinga Norte
- 205.3 Gama Leste / Taguatinga Norte (via Catetinho)
- 205.4 Gama Oeste / Taguatinga Norte (via Catetinho)
- 209 Gama Leste / Rod. Plano Piloto (EDF-290)
- 209.1 Gama (DF-020) / Paranoá (Lago Sul)
- 209.2 Gama (DF-290) / Rod. Plano Piloto (Zôo)
- 209.5 Gama (DF-290) / Paranoá (Aeroporto)
- 213 Gama Oeste / L2 Sul - Norte (UnB)
- 213.1 Gama Oeste / L2 Sul - Norte (Esplanada)
- 214 Gama Leste / L2 Sul - Norte (UnB)
- 214.1 Gama Leste / L2 Sul - Norte (Esplanada)
- 214.2 Gama Leste - SUL / L2 Sul - Norte (UnB)
- 215 Gama Leste / Núcleo Bandeirante / Guarã
- 216 Gama Oeste / Núcleo Bandeirante / Guarã
- 217 Gama Leste / W3 - Norte (SIG)
- 217.2 Gama Leste - SUL / W3 Norte (SIG)
- 218 Gama Oeste / W3 - NORTE (SIG)
- 219 Gama (DF-290) / W3 Sul - Norte
- 220 Gama (DF-290) / L2 Sul - Norte (ESPLA)
- 221 Expresso Gama Oeste / Rod. Plano Piloto



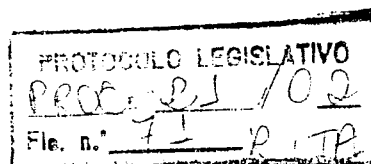
222	Expresso Gama Leste / Rod. Plano Piloto	305	Taguatinga Sul / W3 Sul (SIG)
224	Gama - Santa Maria / Rod. Plano Piloto	305.2	Taguatinga Sul / W3 Sul (Comercial)
225	Gama Leste - Oeste / Setor "O"	305.3	Taguatinga Sul / W3 Sul (SIG - 716 Sul)
228	Gama Leste (EDF-290 / Eixo Sul - Norte)	305.4	Taguatinga Sul - Areal - Águas Claras / W3 Norte (via QS. 11)
228.1	Gama Sul (Oeste - Leste (EDF-290) Eixo Sul - Norte)	305.6	Taguatinga Sul / W3 Sul (SIG - Areal)
229	Gama Oeste / Lago Norte (Aeroporto - Eixo Sul - Norte)	306	Taguatinga Sul / Rod. Plano Piloto (Eixo)
229.1	Gama Leste / Lago Norte (Aeroporto - Eixo Sul - Norte)	306.1	Taguatinga Sul / Rod. Plano Piloto (Areal / Eixo)
232	Gama Sul - Leste / W3 Norte (Eixão)	306.2	Taguatinga Sul - Areal / Rod. Plano Piloto (Eixo)
233.1	Gama Sul - Leste (Qd. 50) / W3 Sul - Norte	306.3	Taguatinga Sul / Rod. Plano Piloto (Comercial - Eixo)
250	Santa Maria / Rod. Plano Piloto (Eixo)	307	Taguatinga Norte (Comercial) / W3 Sul (SIG)
250.1	Vila DVO / Rod. Plano Piloto (Santa Maria)	307.1	Taguatinga Norte (Comercial) / W3 Sul (SIG - 716 Sul)
250.2	Santa Maria / Rod. Plano Piloto (Z60)	308	Taguatinga Norte (Comercial) / Rod. Plano Piloto (Eixo)
252	Santa Maria / Rod. Plano Piloto (W3 Sul)	308.1	Taguatinga Norte (Comercial) / Rod. Plano Piloto (Parkshopping - Z60)
252.1	Santa Maria / W3 Norte (SIG)	310	Setor "O" / Rod. Plano Piloto (Eixo)
252.2	Santa Maria / W3 Norte (Eixão Sul)	310.1	Setor "O" / Rod. Plano Piloto (Parkshopping - Z60)
253	Santa Maria / Setor "O" (BR-040 / Samambaia)	311	Setor "O" / W3 Sul (M2 - SIG)
254	Vila DVO / Paranoá	311.3	Setor "O" / W3 Sul 716 (SIG)
254.1	Vila DVO / Paranoá (Aeroporto)	311.4	Taguatinga Norte - Ceilândia Sul - Norte / W3 Sul (Estrutural / BR-070)
255	Santa Maria / Setor "M" Norte (Comercial)	312	Setor "O" (M2) / Rod. Plano Piloto (Estrutural)
255.1	Santa Maria / Setor "M" Norte (Comercial - Católica)	312.2	Setor "O" / Rod. Plano Piloto (EPTG - EPIA)
256	Santa Maria / SIA - Cruzeiro - Setor Sudoeste	312.3	Taguatinga Norte - Ceilândia Sul - Norte / Rod. Plano Piloto (Estrutural)
256.1	Santa Maria / SIA - SAAN (Rodoferroviária)	313	Setor "O" / W3 Sul (via N2 - SIG)
257	Santa Maria / L2 Sul - Norte (UnB)	313.1	Guarirôba - Ceilândia Oeste / W3 Sul (Estrutural / BR-070)
257.1	Santa Maria / L2 Sul - Norte (Esplanada)	313.2	Setor "O" / W3 Sul 716 (SIG)
258	Santa Maria / Núcleo Bandeirante / Guarã II - I	313.4	SIG - Chamas / Setor "O" (N-2)
260	Santa Maria / Setor "P" Sul	313.5	Setor "O" / W3 Sul (via N2 - Comercial - SIG)
261	Expresso Santa Maria (Av. Alagados) / Rod. Plano Piloto (Eixão)	313.6	Setor "O" / W3 Sul (Comercial - SIG)
270	Santa Maria (QR. 400) / Rod. Plano Piloto (Eixo)	314	Setor "P" Norte / Rod. Plano Piloto (Eixo)
270.1	Santa Maria (QR. 400) / Rod. Plano Piloto (Eixo - Free Park)	314.1	Setor "P" Norte / Rod. Plano Piloto (Parkshopping - Z60)
270.2	Santa Maria (QR. 400 / 500 - Expansão) / Rod. Plano Piloto (Eixo)	314.2	Setor "O" (Expansão) / Rod. Plano Piloto (Comercial - Eixo)
272	Santa Maria (QR. 400) / Rod. Plano Piloto (W3 Sul)	314.3	Setor "O" (Expansão) / Rod. Plano Piloto (Comercial - Parkshopping - Z60)
272.1	Santa Maria (QR. 400) / W3 Norte (SIG)	315	Setor "O" / Núcleo Bandeirante / Guarã / Riacho Fundo
272.3	Santa Maria (QR. 400 / 500 - Expansão) / W3 Sul - Norte	315.3	Núcleo Bandeirante / Guarã / Setor "O"
273	Santa Maria (QR. 400) / Setor "O" (BR-040 - Samambaia)	316	Setor "O" / Guarã I - II / Núcleo Bandeirante / Riacho Fundo
274	Santa Maria (QR. 400) / Paranoá (Aeroporto)	317	Setor "M" / Guarã / Núcleo Bandeirante (Freepark)
275	Santa Maria (QR. 400) / Setor "M" Norte (Comercial)	322	Setor "M-L" / Rod. Plano Piloto (Eixo)
276	Santa Maria (QR. 400) / SIA - SAAN	322.1	Setor "M-L" / Rod. Plano Piloto (Parkshopping)
277	Santa Maria (QR. 400) / L2 Sul - Norte (Esplanada)	322.2	Setor "M" - QNL - QNJ - Samdú / Rod. Plano Piloto (Eixo)
278	Santa Maria (QR. 400) / Núcleo Bandeirante / Guarã I - II	322.3	Setor "M" - QNL - QNJ - Samdú / Rod. Plano Piloto (Parkshopping)
281	Santa Maria (QR. 400) / Cruzeiro (SMU)	322.4	Taguatinga Norte - QNL "M" Norte / Esplanada (Estrutural)
282	Expresso Santa Maria (Av. Santa Maria) / Rod. Plano Piloto (Eixão)	323	Setor "M-L" / W3 Sul (SIG)
290	Sítio do Gama - Marinha / W3 Sul - Norte	323.1	Setor "M" (Nova QNL) / W3 Sul (Qd. 716)
291	Sítio do Gama / Rod. Plano Piloto (Eixo - Esplanada)	323.2	Setor "M-L" / W3 Sul (Qd. 716)
300	Taguatinga Norte / Rod. Plano Piloto (Eixo)	323.3	Setor "M" (Nova QNL) / W3 Sul (SIG)
300.1	Taguatinga Norte (Nova QNL) / Rod. Plano Piloto (Eixo)	323.5	Setor "M" - QNL - QNJ - Samdú / W3 Sul
301	Taguatinga Norte / W3 Sul (SIG)	323.6	Taguatinga Norte - QNL - "M" Norte / W3 Sul (Estrutural / BR-070)
301.1	Taguatinga Norte / W3 Sul (SIG - 716 Sul)	323.7	Taguatinga Norte - Nova QNL - "M" Norte / W3 Sul (Estrutural BR-070)
302	Rio Descoberto / Rod. Plano Piloto (Eixo)	324	Setor "M" / Rod. Plano Piloto (Estrutural)
302.1	Rio Descoberto / Taguatinga Norte (EDF-280)	324.1	Setor "M" / Esplanada (Estrutural)
302.2	Rio Descoberto / Taguatinga Norte (DF1 - EDF-190)	324.2	Setor "M" / Rod. Plano Piloto (EPTG - EPIA)
302.3	Rio Descoberto / Taguatinga Norte (DF3 - EDF-180)	324.3	Setor "M" / L2 Sul (Estrutural)
303	Setor "O" / Riacho Fundo / Núcleo Bandeirante (Parkshopping)	324.4	Taguatinga Norte - Nova QNL - "M" Norte / Esplanada (Estrutural)
304	Taguatinga Norte / Cruzeiro (Taguacenter - SIA)	324.5	Taguatinga Norte - QNL - "M" Norte / Esplanada (Estrutural)
304.1	Taguatinga Norte / Cruzeiro (Taguacenter - SIA - SAAN)	324.6	Taguatinga Norte - QNL - "M" Norte / Rod. Plano Piloto (Estrutural)



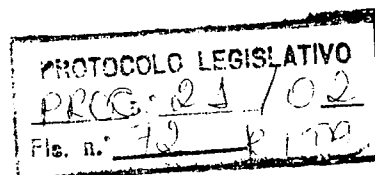
330	QNR (Ceilândia Norte – Sul) / W3 Norte	379.2	QNR (via Av. Hélio Prates) / W3 Norte (Estrutural)
331	Setor “O” (N2) / Rod. Plano Piloto (Estrutural)	380	Samambaia Norte (2ª Av.) / W3 Sul (SIG)
331.2	Setor “O” / Rod. Plano Piloto (EPTG – EPIA)	380.1	Samambaia Norte (2ª Av.) / W3 Sul (Rod. Plano Piloto)
331.3	Guariroba – Ceilândia Oeste / Rod. Plano Piloto (Estrutural / BR-070)	380.2	Samambaia Norte (2ª Av.) / W3 Sul (SHIS – SIG)
334	Setor “P” Norte / Rod. Plano Piloto (Eixo)	380.5	Samambaia Norte (2ª Av.) / W3 Sul (SIG – 716 Sul)
334.1	Setor “P” Norte / Rod. Plano Piloto (Zôo – Parkshopping)	380.6	Samambaia Norte (Expansão) / W3 Sul (716 Sul)
335	Setor “O” Norte / W3 Sul (SIG)	382	Setor “O” (via leste) / Rod. Plano Piloto (Estrutural)
335.1	Setor “O” Norte / W3 Sul (SIG – Qd. 716)	382.1	Setor “O” (via Leste) / Rod. Plano Piloto (EPTG – EPIA)
335.3	SIG – Chamas / Setor “O” Norte	382.2	Setor “O” (via Leste) / Esplanada (Estrutural)
336	Setor “P” Sul / Rod. Plano Piloto (Eixo)	382.3	Guariroba (via Leste) / Rod. Plano Piloto (Esplanada – Estrutural)
336.1	Setor “P” Sul / Rod. Plano Piloto (Parkshopping – Zôo)	383	Setor “P” Sul / Rod. Plano Piloto (Estrutural)
337	Setor “P” Sul / W3 Sul (SIG)	383.1	Setor “P” Sul / Rod. Plano Piloto (Pisão – Estádio – EPTG – EPIA)
337.1	Setor “P” Sul / W3 Sul (SIG – Qd. 716)	383.2	Setor “P” Sul / Rod. Plano Piloto (EPTG – EPIA)
337.3	SIG – Chamas / Setor “P” Sul	385	QNR (Setor “P” Norte) / Rod. Plano Piloto (Eixo)
338	Expansão QNR – P2 Norte / L2 Sul – Norte (UnB)	386	QNR (Setor “P” Norte – Sul) / Paranoá (Lago Sul)
338.1	Expansão (QNR – P2 Norte) / L2 Sul – Norte (UnB – Estrutural)	386.1	QNR (Setor “P” Norte – Sul / Paranoá (Aeroporto)
339	Setor “P” Sul / L2 Norte (Estrutural / UnB)	387	Setor “O” (Expansão) / Lago Sul – Paranoá
339.1	Setor “P” Sul / L2 Norte (EPTG – UnB)	387.1	Setor “O” (Expansão) / Lago Sul – Paranoá (Aeroporto)
341	Setor “O” / Guarã I – II / Núcleo Bandeirante	388	Setor “O” (M2) / Lago Sul – Paranoá
341.1	Setor “O” / Guarã / Núcleo Bandeirante	388.1	Setor “O” (M2) / Lago Sul – Paranoá (Aeroporto)
341.3	Guarã / Núcleo Bandeirante / Setor “O”	389	Setor “M” Norte / Lago Sul – Paranoá
343	Setor “O” Norte / Rod. Plano Piloto (Estrutural)	389.1	Setor “M” Norte / Lago Sul – Paranoá (Aeroporto)
343.1	Expansão (QNR – P2 Norte) / Rod. Plano Piloto	390	Taguatinga Norte / Lago Sul – Paranoá
343.3	Setor “O” Norte / Rod. Plano Piloto (EPTG – EPIA)	390.1	Taguatinga Norte / Lago Sul – Paranoá (Aeroporto)
343.4	Expansão (QNR – P2 Norte) / Rod. Plano Piloto (EPTG – EPIA)	391	Samambaia Norte (2ª Av.) / W3 Norte (EPNB – Parkshopping)
343.5	Guariroba / Setor “P” Norte / QNR / Rod. Plano Piloto (BR-070 / Estrutural)	392	Samambaia Norte (2ª Av.) / L2 Sul – Norte (Esplanada – UnB)
345	Setor “P” Sul / L2 Sul (Estrutural)	394	Samambaia Sul (1ª Av.) / Rod. Plano Piloto (EPTG)
345.1	Setor “P” Sul / L2 Sul (EPTG – EPIA)	394.1	Samambaia Sul (2ª Av.) / Rod. Plano Piloto (EPTG)
346	QNR – Setor “P” Norte / Guarã I – II / Núcleo Bandeirante (Free park)	394.4	Samambaia Sul (1ª Av.) / Esplanada (EPTG)
347	Setor “P” Sul / Guarã I – II / Núcleo Bandeirante	395	Samambaia Sul (1ª Av.) / W3 Sul
348	Setor “O” / L2 Sul – Norte (UnB)	395.1	Samambaia Sul (2ª Av.) / W3 Sul (SIG)
349	Taguatinga Norte / L2 sul – Norte (UnB)	395.2	Samambaia Sul (1ª Av.) / W3 Sul
351.6	Taguatinga Norte / Taguatinga Sul (Areal)	395.3	Samambaia Sul (2ª Av.) / W3 Sul (716 Sul)
370	Setor “O” / L2 Norte (Estrutural / UnB)	396	Samambaia Sul (1ª Av.) / W3 Norte
370.1	Setor “O” / L2 Norte (EPTG – UnB)	396.1	Samambaia Sul (2ª Av.) / W3 Norte
371	Setor “M” Norte / L2 Norte (UnB – Estrutural)	400	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (Eixo)
373	Samambaia Norte (2ª Av.) / Rod. Plano Piloto (EPNB – Eixo)	400.1	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (DF-240 – Comercial)
373.1	Samambaia Norte (2ª Av.) / Esplanada (EPNB)	400.3	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (DF-240 – Parkshopping – Eixo)
373.2	Samambaia Norte (1ª Av.) / Rod. Plano Piloto (SHIS – EPNB – Eixo)	401	Brazlândia / Taguatinga Sul (DF-240)
373.4	Samambaia Norte (1ª Av.) / W3 Norte (SHIS – EPNB)	401.1	Taguatinga Sul / Brazlândia (Católica – DF-240)
373.6	Samambaia Norte (2ª Av.) / Esplanada (EPNB – Eixo)	401.2	Brazlândia / Taguatinga Sul (DF-240)
373.7	Samambaia Norte (1ª Av.) / Esplanada	402	Brazlândia / Taguatinga Norte (DF-180 Hélio Prates)
374	Setor “O” via Leste / W3 Norte	402.1	Brazlândia / Taguatinga Norte (HRB – DF-180 – Av. Hélio Prates)
374.1	Setor “O” via Leste – Condomínio Prive / W3 NORTE	402.2	Brazlândia / Taguatinga Norte (INCRA 6/9)
374.2	Setor “O” via Leste / W3 Norte (Estrutural)	402.3	Brazlândia / Taguatinga Norte (INCRA 09)
375	Setor “O” via N2 / W3 Norte	403	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (DF-240 – Estrutural)
376	Taguatinga Sul / W3 Norte (Estrutural)	403.1	Brazlândia / L2 Norte – Rod. Plano Piloto
376.1	Taguatinga Sul (Areal) / W3 Norte (Estrutural)	403.3	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (EPTG – EPIA)
376.2	Taguatinga Sul / W3 Norte (EPTG – EPIA)	403.4	Brazlândia / L2 Sul – Rod. Plano Piloto (Estrutural)
376.3	Taguatinga Sul / SIA – Cruzeiro – SAAN – Câmara Legislativa (EPCL)	403.5	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (DF-240 – Estrutural – Esplanada)
377	Setor “M” Norte / W3 Norte	404	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (DF-180 – Eixo)
378	Setor “P” Sul / W3 Norte (EPTG)	404.2	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (DF-180 – via Alexandre Gusmão – Parkshopping – Eixo)
379	Setor “O” (via Av. Hélio Prates) / W3 Norte (Estrutural)	405	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (Alexandre Gusmão – Estrutural)
379.1	Setor “O” (via Av. Hélio Prates) / W3 Norte (EPTG – EPIA)	405.2	Brazlândia / Esplanada (Estrutural – Rod. Plano Piloto)



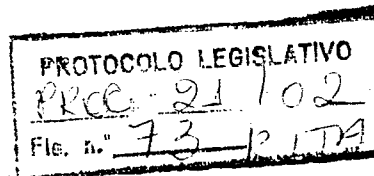
411	Brazlândia / W3 Norte (Alexandre Gusmão - Estrutural)	608.1	Planaltina (SOBRadinho Qd. 18) / Estação Asa Sul - L2 Norte - Sul (UnB)
411.1	Brazlândia / W3 Norte (via Alexandre Gusmão - EPTG - EPIA)	610	Planaltina / Rio Preto (Tabatinga)
412	W3 Norte / Brazlândia (EPTG - Alexandre Gusmão)	610.1	Circular Núcleo Rural Rio Preto / Buriti Vermelho
413	Brazlândia / W3 Sul (EPTG - 716 Sul)	612	Planaltina / Colônia Agrícola São José
413.1	Brazlândia / W3 Sul (EPTG - SIG)	615.1	Planaltina / CAB (Córrego do Meio - Jardim Roriz)
413.2	Brazlândia / W3 Sul (DF-240 - Estrutural)	616	Planaltina / Arapoangas / Eixo Norte - Sul
415	Taguatinga Norte / Brazlândia	617	Vale do Amanhecer / Eixo Norte - Sul (616 Sul)
501	Sobradinho / Plano Piloto (Eixo Norte - Sul)	617.2	Vale do Amanhecer / W3 Norte - Sul (Estação Asa Sul)
501.2	Sobradinho (Condomínio RK - ANP) / Estação Asa Sul (Eixo Norte - Sul)	618	Planaltina - Buriti IV / Eixo Norte - Sul
501.3	Sobradinho (Setor Oeste) / Eixo Norte - Sul (SQS - 616)	620	Rod. Plano Piloto / Planaltina (Eixo Norte)
503	Sobradinho (Qd. 18) / SIA (Rodoferroviária - SAAN)	622	SQS 616 / C. A. PLANALTINA
503.1	Sobradinho - Qd. 18 (Setor Oeste) / Palácio Buriti (W3 Norte)	623	Planaltina / W3 Norte - Sul
503.3	Sobradinho (Setor Oeste) SIA (SAAN)	623	Planaltina / W3 Norte - Sul
503.4	Sobradinho Q. 18 (Setor Oeste) / SIA (SAAN)	623.1	Planaltina - Pape / Jardim Roriz - W3 Norte - Sul
504	Sobradinho / Planaltina	623.2	Planaltina (DF-130) / W3 Norte - Sul - 616 Sul
504.1	Sobradinho / Planaltina (Via Jardim Roriz)	623.3	Planaltina - Arapoangas / W3 Norte - Sul
504.4	Circular Sobradinho / Planaltina (Estância)	623.4	Planaltina / Estâncias / W3 Norte - Sul
504.5	Circular Sobradinho / Planaltina (Jardim Roriz)	624	Planaltina / Esplanada (Eixo Norte)
504.6	Circular Sobradinho / Planaltina (Estância Mestre D'Armas)	625	Planaltina / Sarandi (Fazenda Grotão)
506.1	Sobradinho / Fercal - Ciplan - Loberal	627	Mestre D'Armas / Eixo Norte - Sul (Estação Asa Sul)
506.3	Sobradinho / Planaltina (Fercal - Ciplan - ES. C)	628	Planaltina / Várzea / Barra Alta
506.4	Ciplan (Fercal - Rua do Mato / Eixo Norte - Sul)	628.1	Planaltina / Várzea / Barra Alta (Rajadinha)
506.9	Sobradinho / Planaltina (Fercal - Ciplan - Es.C. - UDV)	630	Expresso Planaltina / Rod. Plano Piloto
509	Sobradinho (Qd.18) / Plano Piloto (Estação Asa Sul)	630.1	Expresso Planaltina - Pape - Jardim Roriz / Rod. Plano Piloto
512	Sobradinho / W3 Norte - Sul (716 Sul)	630.2	Expresso Planaltina (Tradicional) / Rod. Plano Piloto
513	Sobradinho (Qd.18) / W3 Norte - Sul (716 Sul)	630.3	Expresso Planaltina (Tradicional) / Rod. Plano Piloto
516	Sobradinho / Rod. Plano Piloto (Grande Colorado - DF 425-150)	631	Planaltina (Sobradinho) / Eixo Norte - Sul (Estação Asa Sul)
517	Sobradinho Setor Oeste / W3 Norte - Sul (DF-150)	640	Planaltina / W3 Norte - Sul
517.1	Sobradinho Setor Oeste / W3 Norte - Sul (DF-150)	640.1	Planaltina (Estâncias) / W3 Norte - Sul
518	Sobradinho Setor Oeste / Rod. Plano Piloto (Eixo - Norte)	641	Planaltina - PAPE - Jardim Roriz / W3 Norte - Sul
518.2	Sobradinho - Setor Oeste / Rod. Plano Piloto (Eixo Norte)	641.1	Planaltina - Pape / Jardim Roriz / W3 Norte - Sul
519	Sobradinho (Mansões - Condomínio Sansão) / Eixo Norte - Sul	642	Planaltina (Estâncias) / W3 Norte - Sul
520	Sobradinho / L2 Sul (416 Sul) (UnB - Esplanada)	642.1	Planaltina (Estâncias) / W3 Norte - Sul
521	Sobradinho (Qd.18) / (Setor Oeste) / L2 Norte - Sul (UnB - Esplanada)	643	Planaltina (Arapoangas) / W3 Norte - Sul
522	Nova Colina de Sobradinho / Eixo Norte - Sul	643.1	Planaltina (Arapoangas - Estâncias) / W3 Norte - Sul
526	Nova Colina de Sobradinho / W3 Norte - Sul	756	Paranoá / Sudoceste (SAAN / AOS)
600	Planaltina / Eixo Norte - Sul (Estação Asa Sul)	757	Expresso Paranoá / Rod. Plano Piloto (Eixo Norte)
600.1	Planaltina / Palácio do Buriti (Sobradinho)	758	Paranoá / Rod. Plano Piloto (Eixo Norte / DF-015)
600.2	Planaltina (DF-130) / Eixo Norte - Sul (Estação Asa Sul)	759	Paranoá / W3 Norte (DF-015 / Rod. Plano Piloto)
600.3	Planaltina (Clínica Planalto) / Eixo Norte - Sul - Estação Asa Sul	760	Paranoá (Condomínio Entrelagos) / L2 Norte (Rod. Plano Piloto)
600.4	Planaltina (DF-130 / 230) / Eixo Norte - Sul (616 Sul)	809	Recanto das Emas / Rod. Plano Piloto (Eixo)
600.5	Planaltina (Estâncias) / Eixo Norte - Sul (Estação Asa Sul)	809.1	Expresso Recanto das Emas / Rod. Plano Piloto (Eixo)
601	Planaltina (Tradicional) / Eixo Norte - Sul (Estação Asa Sul)	809.2	Recanto das Emas / Rod. Plano Piloto (Esplanada)
602	Planaltina - Buriti / Plano Piloto (Eixo Norte - Sul)	809.3	Recanto das Emas (Qd. 802) / Rod. Plano Piloto (Eixo)
602.1	Planaltina Buriti III - Jardim Roriz / P. P. (Eixo Norte - Sul) Estação Asa Sul	809.4	Recanto das Emas - Riacho Fundo II / Rod. Plano Piloto (Eixo)
603	Planaltina / Clube do Congresso (Sobradinho)	809.5	CAUB I - II / Recanto das Emas (Qd. 802/402) / Rod. Plano Piloto (Eixo)
603.1	Planaltina / Clube do Congresso (Jardim Roriz)	810	Recanto das Emas / W3 Norte (SIG)
604	Planaltina - Buriti III / SIA (SAAN - Rodoferroviária)	810.1	Recanto das Emas - Riacho Fundo II / W3 Norte (SIG)
604.1	Planaltina DF-130 / SIA - SAAN - Rodoferroviária	810.3	Recanto das Emas (Qd. 802) / W3 Norte (SIG)
604.2	Planaltina (Arapoangas / Estâncias) / SIA	811	Recanto das Emas / W3 SUL - SIA - SIG
605	Planaltina / L2 Norte - Sul (UnB) / Estação Asa Sul	811.1	Recanto das Emas / W3 Sul (716 Sul)
605.1	Planaltina (Buriti III) / L2 Norte - Sul (Esplanada) - 416 Norte	811.3	Recanto das Emas (Qd. 802) - Riacho Fundo II / W3 Sul (SIG)
608	Planaltina - Sobradinho / L2 Norte - Sul (UnB) / Estação Asa Sul	811.4	Recanto das Emas (Qd. 802) - Riacho Fundo II / W3 Sul (716 Sul)
		813	Recanto das Emas / W3 Sul - Norte (SIA)



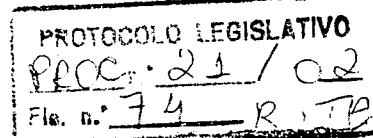
813.4	Recanto das Emas (Qd. 600) / W3 Sul - Norte (SIA)	921.1	QNR (Via Leste) / W3 Sul (Qd. Sul)
815	Recanto das Emas / Gama	930	QNR / Esplanada (via W3 Sul)
816	Recanto das Emas / L2 Sul - Norte (Esplanada)	930.1	QNR / Esplanada (via W3 Sul - Catedral)
817	Taguatinga Norte / Samambaia Sul / Recanto das Emas / Riacho Fundo II	930.2	QNR / Rod. Plano Piloto (via W3 Sul)
818	Recanto das Emas / SIA - Cruzeiro - SAAN	932	Taguatinga Norte / Rod. Plano Piloto
819	Recanto das Emas (Qd. 800) Riacho Fundo II / L2 Sul - Norte (EPNB - Esplanada - UnB)	933	Taguatinga Norte / Setor "P" Sul
821	Samambaia Sul (1ª Av.) / Rod. Plano Piloto (EPNB)	934	Taguatinga Norte / Setor "O" (QNL - J - M - Ceilândia Norte)
821.1	Samambaia Sul (1ª Av.) / Esplanada (EPNB)	935	Circular Rural Setor "P" Norte
822	Recanto das Emas / Paranoá (Aeroporto - Lago Sul)	942	Setor "P" Sul (QNL - J) / W3 Norte (EPCL)
823	Recanto das Emas / Guará (Parkshopping)	942.1	Setor "P" Sul (QNL - J) / W3 Norte (EPTG / EPLA)
825	Samambaia Sul (2ª Av.) / Rod. Plano Piloto (EPNB)	945	Águas Claras / W3 Sul - Rod. do Plano Piloto
825.1	Samambaia Sul (2ª Av.) / Esplanada (EPNB)	946	Setor "M" Norte / Rod. Plano Piloto (Vicente Pires - W3 Sul)
830	Taguatinga Norte / Samambaia Sul - Norte	946.1	Setor "M" Norte / Rod. Plano Piloto (Vicente Pires / W3 Sul - Esplanada)
831	Samambaia Sul (1ª Av.) / Paranoá (Lago Sul - Aeroporto)	GRUPO II - METROPOLITANA 1	
834	Samambaia Norte (2ª Av.) / Paranoá (Lago Sul - Aeroporto)	PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,30	
835	Samambaia Sul (2ª Av.) / Paranoá (Aeroporto)	PASSAGEM COM DESCONTO - R\$ 0,43	
841	Samambaia Sul (1ª Av.) / SIA / SAAN	Nº DENOMINAÇÃO	
844	Samambaia Norte (2ª Av.) / SIA / Cruzeiro / SAAN	101.1	Varjão do Torto / Rod. Plano Piloto
844.1	Samambaia Norte (2ª Av.) / Câmara Legislativa (Estrutural / SIA / SOFN)	102	Rod. Plano Piloto / Aeroporto
844.2	Samambaia Norte (1ª Av.) / Câmara Legislativa (Estrutural / SIA / SOFN)	102.1	Rod. Plano Piloto / Aeroporto - W3 Sul (HosFAB)
845	Samambaia Sul (2ª Av.) / SIA / SAAN	102.3	Circular W3 Norte - Sul (Parkshopping - Feira dos Importados) / Carrefour Norte
850	Samambaia Sul / Guará / Samambaia Norte - Freepark	102.4	Circular 716 Norte (Carrefour Norte - Feira dos Importados) / W3 Sul - Norte
851	Samambaia AM. Sul (1ª Av.) / L2 Sul - Norte (Esplanada)	111	Rod. Plano Piloto / Presídio Nacional
853	Samambaia Sul (2ª Av.) / L2 Sul - Norte (Esplanada)	111.1	Rod. Plano Piloto / Presídio Nacional (Setor "C")
865.1	Samambaia Sul (2ª Av.) / Gama (Ponte Alta)	123	Rod. Plano Piloto / Lago Sul - QI / QL 26
870	Recanto das Emas (Qd. 800) - Riacho Fundo II / Rod. Plano Piloto (Eixo)	124	Rod. Plano Piloto / SIA (W3 Sul - Feira dos Importados)
871	Recanto das Emas (Qd. 800) - Riacho Fundo II / W3 Sul - Norte (SIA)	124.2	Rod. Plano Piloto / SIA (Feira dos Importados - W3 Sul)
874	Recanto das Emas (Qd. 800) - Riacho Fundo II / W3 Norte (EPNB)	125	Rod. Plano Piloto / Lago Sul - QI 28
875	Recanto das Emas (Qd. 800) - Riacho Fundo II / W3 Sul (EPTG - SIG)	125.1	Rod. Plano Piloto / Lago Sul - QI 28
875.1	Recanto das Emas (Qd. 800) - Riacho Fundo II / W3 Sul (EPTG - Qd. 716)	128	Rod. Plano Piloto / Granja do Torto
900	Taguatinga Sul / Esplanada (Estrutural)	128.1	Rod. Plano Piloto / Granja do Torto (Zoobotânica)
900.1	Taguatinga Sul (Areal) / Esplanada (Estrutural)	136	Rod. Plano Piloto / Clube do Congresso
902	Taguatinga Norte / Esplanada (Estrutural)	136.1	Rod. Plano Piloto / Clube do Congresso (L2 Norte)
902.1	Nova QNL - QNJ / L2 Norte (Esplanada - Estrutural)	136.2	Clube do Congresso / 716 Sul (W3 Sul)
902.2	Taguatinga Norte (QNJ) / Esplanada (Estrutural)	136.3	Expresso Clube do Congresso
903	Setor "P" Sul / Esplanada (Estrutural)	136.4	Rod. Plano Piloto / Clube do Congresso (L2 S - Norte)
906	Setor "O" (via M2) / Esplanada (Estrutural)	150	Cruzeiro / Rod. Plano Piloto (Eixo)
907	Setor "O" (via N2) / Esplanada	150.1	Cruzeiro / Rod. Plano Piloto (Cobal / Eixo)
908	Expansão (QNR - P2 Norte) / Esplanada (Estrutural)	151	Cruzeiro / W3 Sul (Memorial JK)
910	Setor "P" Sul / SIA - Cruzeiro - Sudoeste (EPTG)	151.1	Cruzeiro / W3 Sul (Administração - Memorial JK)
910.1	Setor "P" Sul / SIA - Cruzeiro - SAAN - Câmara Legislativa (EPCT)	151.4	Cruzeiro / W3 Sul (AOS - SIG)
911	Setor "O" Expansão / SIA - Cruzeiro (Estrutural)	152	Cruzeiro / Esplanada (SIG - Rod. Plano Piloto)
912	Setor "O" N-2 / SIA - Cruzeiro - Sudoeste (EPTG)	152.1	Cruzeiro / Rod. Plano Piloto (SIG)
913	QNR (Expansão M-2) / SIA - Cruzeiro - Sudoeste (Estrutural)	152.2	Cruzeiro (Sudoeste) / Rod. Plano Piloto (Esplanada - SIG)
914	Setor "P" Sul / SAAN (Estrutural)	152.3	Cruzeiro / Esplanada / Rod. Plano Piloto
915	Setor "O" (Expansão) / SAAN (Estrutural)	153	Guará II - I / Rod. Plano Piloto (SIA - Eixo)
916	Setor "O" (via N - 2) / SAAN (Estrutural)	153.1	Lúcio Costa / Rod. Plano Piloto (SIA - EIXO)
917	Setor "O" (via M - 2) / SAAN (Estrutural)	153.2	Rod. Plano Piloto / Guará I - II (Eixo)
918	Setor "M-L" Norte / SIA - Cruzeiro - Sudoeste	154.1	Lúcio Costa / Rod. Plano Piloto (Guará - Eixo)
920	Setor "O" (Via Leste) / Rod. Plano Piloto (Eixo)	154.2	Guará I - II / Rod. Plano Piloto (QE 34 - Eixo)
920.1	Setor "O" (Via Leste) / Rod. Plano Piloto (Parkshopping - Eixo)	156	Guará I - II / W3 Sul
920.2	Setor "O" - Condomínio Prive (Via Leste / Rod. Plano Piloto (Eixo)	156.0	Lúcio Costa / W3 Sul (SIA - SIG)
921	QNR (Via Leste) / W3 Sul	156.2	Guará II (QE 44) / W3 Sul (Qd. 716)
		156.3	Venâncio 3000 / Guará I - II
		156.4	Guará I - II / W3 Sul (SIA - SIG)
		156.5	Guará I - II / W3 Norte
		156.7	Rod. Plano Piloto / Guará (QI 42 / 44)



160	Núcleo Bandeirante / Rod. Plano Piloto (Eixo)	372.1	Samambaia Norte (2ª Av.) / Taguacenter (SHIS)
160.1	Núcleo Bandeirante – Metrô / Rod. Plano Piloto (Eixo)	372.2	Samambaia Norte (1ª Av.) / Taguacenter (SHIS)
160.2	Núcleo Bandeirante / L2 Sul – Norte (UnB)	372.3	Samambaia Norte (2ª Av.) / Taguacenter (HRT)
160.3	Candangolândia / Rod. Plano Piloto	372.4	Samambaia Norte (2ª Av.) / Taguacenter
162	Guará II / Rod. Plano Piloto (QE 44 – W3 Sul – Zóo)	372.5	Samambaia Norte (1ª Av.) / Taguacenter (SHIS)
162.1	Rod. Plano Piloto / Guará II (W3 Sul – Parkshopping QE 44)	393	Samambaia Sul (1ª Av.) / Taguacenter
162.2	Guará II / Rod. Plano Piloto (QE 44 – W3 Sul)	393.1	Samambaia Sul (2ª Av.) / Taguacenter
163	Núcleo Bandeirante / W3 Sul (Parkshopping – SIG)	393.2	Samambaia Sul (2ª Av.) / Taguacenter (Feira Permanente)
163.1	Candangolândia / W3 Sul – NORTE	393.3	Samambaia Sul (1ª Av.) / Taguacenter
166	Cruzeiro / L2 Sul (Rod. Plano Piloto)	393.4	Samambaia Sul (2ª Av.) / Taguacenter
167	Guará II – I / L2 Sul – Norte (UnB)	393.5	Samambaia Sul (2ª Av.) / Taguatinga (Feira Permanente)
167.1	Guará II – I / L2 Sul – Norte (Esplanada)	397	Samambaia Norte (2ª Av.) / Setor “O”
168	Cruzeiro / L2 Norte (UnB)	397.2	Samambaia Norte (1ª Av.) / Setor “O”
168.1	L2 Norte (UnB) / Cruzeiro	397.3	Samambaia Norte (2ª Av.) / Setor “P” Sul
169	Cruzeiro / W3 Norte (Buriti)	397.4	Samambaia Norte (2ª Av.) / Expansão do Setor “O”
169.1	W3 Norte / Cruzeiro (Buriti)	398	Samambaia Sul (1ª Av.) / Setor “O”
171	Núcleo Bandeirante / W3 Sul – Norte	398.1	Samambaia Sul (2ª Av.) / Setor “O”
172	Riacho Fundo / Rod. Plano Piloto (Eixo)	398.2	Samambaia Sul (1ª Av.) / Setor “O” (Feira Permanente)
172.1	Riacho Fundo / Rod. Plano Piloto (Eixo)	398.3	Samambaia Sul (1ª Av.) / Expansão do Setor “O”
172.4	Riacho Fundo / Rod. Plano Piloto (Eixo) – Noturna	398.4	Samambaia Sul (2ª Av.) / Expansão do Setor “O”
173	Riacho Fundo II – I / Núcleo Bandeirante (Parkshopping)	399	Samambaia Sul (1ª Av.) / Setor “P” Sul
174	Guará I – II / Esplanada (Eixo)	615	Planaltina / Colégio Agrícola (Jardim Roriz)
175	Riacho Fundo / W3 Sul – Norte	615.2	Colégio Agrícola / Planaltina (Jardim Roriz)
175.1	Riacho Fundo / W3 Sul – Norte (Av. Ipê)	805	Recanto das Emas / Taguacenter
176	Riacho Fundo / L2 Sul – Norte (UnB)	805.1	Recanto das Emas / Taguacenter (Pistão Sul – Comercial)
176.1	Riacho Fundo / L2 Sul – Norte (Candangolândia – UnB)	805.2	Circular Recanto das Emas / Taguacenter
177	Riacho Fundo / W3 Sul (SIG)	805.3	Recanto das Emas (Qd. 802) – Riacho Fundo II / Taguacenter
178	Rod. Plano Piloto / Candangolândia / Núcleo Bandeirante / Guará	808	Recanto das Emas / Setor “O”
178.1	Rod. Plano Piloto / Guará I – II / Núcleo Bandeirante / Riacho Fundo / Candangolândia	808.3	Recanto das Emas (Q.802) – Riacho Fundo II / Setor “O”
251	Santa Maria / Gama (Oeste – Leste)	812	Recanto das Emas / Expansão “P” Norte – Sul (Estádio)
251.4	Santa Maria / Gama Leste – Oeste	814	Recanto das Emas / Samambaia Norte – Sul (Expansão)
251.6	Santa Maria / Rod. do Gama	814.1	Recanto das Emas / Samambaia Norte – Sul (Expansão)
271	Santa Maria (Qd. 400) / Gama (Oeste – Leste)	872	Recanto das Emas (Qd. 800) – Riacho Fundo II / Taguacenter
271.1	Santa Maria (Qd. 400-500) Expansão / Gama Oeste – Leste	873	Recanto das Emas (Q.800) – Riacho Fundo II / Setor “O”
271.2	Santa Maria (QR 400) / Gama Leste	943	Setor “M” Norte / Católica – Samdú / Riacho Fundo (Acampamento da Telebrasil)
332	QNR / Taguatinga Sul (Areal)	GRUPO III - URBANA 2	
333	QNR (P2 Norte) / Taguatinga Centro (Pista do Estádio)	PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,30	
333.1	Setor “P” Norte (Expansão) / Taguatinga Centro	PASSAGEM COM DESCONTO - R\$ 0,43	
333.2	QNR (SIA – P2 Norte) / Taguatinga Centro	Nº DENOMINAÇÃO	
333.3	QNR (Córrego das Corujas) Taguatinga Centro	103	Rod. Plano Piloto / Avenida das Nações
333.4	QNR / Taguatinga Centro (P2 Norte – Córrego das Corujas)	103.2	Rod. Plano Piloto / W3 SUL – Avenida das Nações (Academia de Tênis)
333.5	QNR (P2 Norte) / Taguatinga Centro (Pista do Estádio)	105	Grande Circular Sul – Norte (Estação Asa Sul)
344	Setor “P” Norte / Taguatinga Sul (Samdú – EPCT)	105.2	Grande Circular Sul – Norte (Estação Asa Sul – Acampamento da Telebrasil)
350	Circular QNR (Expansão) / Taguatinga Sul (Areal)	105.3	Circular Sul – Norte / Estação Asa Sul (W3)
353	Setor “O” / Taguatinga Centro (N2)	105.4	Circular W3 Norte – Sul / L2 Sul (Câmara Legislativa)
359	Setor “P” Norte / Taguatinga Centro (via MN2)	106	Grande Circular Norte – Sul (Estação Asa Sul)
359.1	Setor “P” Norte / Taguatinga Centro (via MN2 – Católica)	106.1	Grande Circular Norte – Sul (L2 – Estação Asa Sul)
361	Setor “P” Sul / Centro (via P2 – N3 – Hélio Prates)	106.2	Circular L2 Norte – Sul / W3 Sul – Norte (Câmara Legislativa)
361.1	Setor “P” Sul / Centro (via P4 – Pista do Estádio)	107	Rod. Plano Piloto / W3 – L2 Sul (Esplanada)
362	Setor “O” / Taguatinga Sul (N2 / Estádio – Areal)	107.1	Rod. Plano Piloto / W3 – L2 Sul
363	Setor “P” Sul / Centro (via P4 – Hélio Prates)	107.3	Circular Rod. Plano Piloto / L2 – W3 Sul (Esplanada – Estação Asa Sul)
363.1	Setor “P” Sul / Centro (via P2 – Estádio)	109.1	Rod. Plano Piloto / Buriti – Quartel General
363.2	Setor “P” Sul (P4 P1) / Centro (MN2 – Comercial) P2	110	Rod. Plano Piloto / UnB
367	Samambaia Norte (2ª Av.) / Taguatinga Sul (Católica)	110.2	Rod. Plano Piloto / UnB (CAESB)
367.2	Samambaia Norte (Expansão) / Taguatinga Sul	114	Rod. Plano Piloto / L2 – W3 Sul
369	Setor “P” Sul / Taguatinga Sul	114.2	Circular Rod. Plano Piloto / W3 – L2 Sul (Estação Asa Sul)
369.1	Setor “P” Sul / Taguatinga Sul (Católica – Areal)	115	Rod. Plano Piloto / L2 – W3 Norte (Esplanada)
372	Samambaia Norte (2ª Av.) / Taguacenter	115.1	Rod. Plano Piloto / Avenidas L2 – W3 Norte



116	Rod. Plano Piloto / W3 - L2 Norte	355.1	Taguatinga Sul / Comercial (QNG / Católica)
116.1	Circular Rod. Plano Piloto / W3 - L2 Norte / Esplanada	355.2	Taguatinga Sul / Comercial (QNG / Areal)
122	Eixo W / L Norte - Sul	357	Taguatinga Norte / Centro QNL - Comercial - Samdú
122.1	Circular Eixo Norte - Sul	357.1	Taguatinga Norte / Centro - QNL - Comercial - Samdú (Católica)
131	Circular Rod. Plano Piloto / Rodoferroviária	358	Setor "M" (Samdú) / Centro (QNL)
131.3	Rod. Plano Piloto / Rodoferroviária / Cruzeiro Novo - Velho	358.1	Setor "M" Samdú / Centro QNL (HRT)
140	Rod. Plano Piloto / Avenida das Nações Norte	364	Setor "M-L" / Centro - Comercial
140.1	Rod. Plano Piloto / Vila Planalto (L2 - W3 Norte)	364.1	Setor "M" / Ceilândia Centro
143	Rod. Plano Piloto / RCG	364.2	Setor "M" Norte / Ceilândia Centro - Parque Sol Nascente
143.1	Rod. Plano Piloto / RCG (Colégio Militar)	366	Circular Samambaia (1ª Av.)
145.1	Estação Asa Sul - W3 SUL / L2 Norte (Esplanada)	366.1	Circular Samambaia (2ª Av.)
145.2	L2 Norte - W3 Sul / Estação Asa Sul (Esplanada)	366.2	Circular Samambaia (Feira Permanente)
146.1	Estação Asa Sul - W3 Norte / L2 Sul (Esplanada)	366.3	Samambaia Sul / Samambaia Norte (Expansão)
146.2	W3 Norte / L2 Sul (Estação Asa Sul)	406	Circular Brazlândia (HRB)
179	Circular Rod. Plano Piloto - Sudoeste / W3 - L2 Sul	406.1	Circular Brazlândia (Setor de Oficinas)
179.1	Circular Rod. Plano Piloto / L2 - W3 Sul (Sudoeste)	505.2	Circular Sobradinho / Setor Oeste (Rua 6 e 4)
181.1	São Sebastião / Paranoá (Condomínios / EPCT)	505.3	Circular Sobradinho / Setor Oeste (Rua 4 e 6)
368	Setor "M" Norte / Taguatinga Sul (Católica)	606.2	Circular Planaltina (Pape - Jardim Roriz)
GRUPO IV - URBANA 1		606.3	Circular Planaltina (Bairro Fátima - APRODARMAS)
PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,00		609	Circular Planaltina - Vale do Amanhecer
PASSAGEM COM DESCONTO - R\$ 0,33		609.3	Circular Planaltina - Vale do Amanhecer
Nº	DENOMINAÇÃO	609.4	Circular Planaltina - Vale do Amanhecer
104	Rod. Plano Piloto / Palácio Alvorada	632	Circular Planaltina - Mestre D'Armas
104.1	Rod. Plano Piloto / Vila Planalto	633	Circular Planaltina - Arapoangas
108	Rod. Plano Piloto / Três Poderes	633.1	Circular Planaltina - Arapoangas Frigorífico
108.3	Rod. Plano Piloto / STJ (Pier 21)	807	Circular Recanto das Emas
108.4	Rod. Plano Piloto / Esplanada / Buriti	807.1	Circular Recanto das Emas (Granja das Oliveiras)
124.1	Circular Setor de Transportes e Cargas - STRC	807.3	Integração Recanto das Emas (Qd. 802)
141.5	Circular Paranoá / Condomínio Itapuã (Hospital)	807.4	Integração Recanto das Emas (Qd. 600)
141.6	Circular Paranoá / Condomínio Del Lago Itapuã (Hospital)	807.5	Integração Riacho Fundo II
141.7	Circular Paranoá / Piscinão do Lago Norte (Via Condomínio Itapuã)	807.6	Circular Recanto das Emas (Qd. 800)
157	Circular Guarã I - II / Parkshopping (QE 44 - SPMS - SOF Sul)	807.7	Circular Recanto das Emas (Qd. 600)
157.1	Guarã II - I / Feira dos Importados / Rodoferroviária	807.8	Circular Recanto das Emas / Riacho Fundo II
157.5	Circular Guarã (Lúcio Costa) Parkshopping - SIA - SOF Sul	922	Setor "P" Sul (via - P2) / Ceilândia
157.6	Circular Guarã Parkshopping (QE44 - SPMS)	923	Setor "P 3" Sul / Ceilândia Centro
157.7	Circular Guarã (Lúcio Costa) / Parkshopping (QE44 - SPMS)	924	Setor "P 4" Sul / Ceilândia Centro
157.8	Vila Estrutural / Guarã I - II	925	Ceilândia Norte - Sul (via CENTRO)
183	São Sebastião / Condomínios (ESAF) / Vila do Boa	926	Setor "O" (via Leste / Ceilândia Centro)
183.2	São Sebastião (Vila do Boa) / Condomínios (ESAF)	927	Setor "O" (via Oeste / Ceilândia Centro)
183.4	Integração Residencial Bosque	928	QNR (via P1 Norte) / Ceilândia Centro
183.5	São Sebastião / Condomínios (ESAF) / Belvedere Green / Vila do Boa	929	Expansão "P2" Norte / Ceilândia Centro
193	Integração João Cândido	940	Circular "P" Sul (P4 - Taguatinga Centro P1 - P2)
193.1	Integração São Sebastião / Associação dos Produtores Rurais	941	Circular "P" Sul (P2 - P1 - Taguatinga Centro - P4)
204	Circular Gama Oeste / Leste	948	Setor "O" / Vicente Pires - Taguatinga Centro
204.1	Circular Gama Leste / Oeste	948.1	Setor "O" / Vicente Pires - Taguatinga Centro (via Católica)
204.2	Circular Gama Oeste / Leste (Colméia)	948.2	Setor "O" / Taguatinga Centro - Vicente Pires
279	Circular Avenida Alagados / Avenida Santa Maria	948.3	Setor "O" / Taguatinga Centro - Vicente Pires (Católica)
279.1	Circular Avenida Santa Maria / Avenida Alagados	949	Taguatinga Norte / Arniquireas - Águas Claras
279.4	Circular Avenida Santa Maria / Avenida Alagados (DF-290)	949.1	Taguatinga Norte / Águas Claras - Arniquirea
279.5	Circular Avenida Alagados / Avenida Santa Maria	ANEXO II	
351	Circular Taguatinga Sul (Samdú / QNL / Areal)	SERVIÇO ESPECIAL - VIZINHANÇA	
351.0	Circular Taguatinga Sul (Samdú / QNL / Areal - QS11)	PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 2,20	
351.1	Circular Taguatinga Sul (Areal / QNL / Samdú)	Nº	DENOMINAÇÃO
351.3	Taguatinga Norte / Sul (Samdú - Setor de Oficinas - Areal)	007	SQS 216 - 416 / W3 Sul - Esplanada
351.4	Circular Taguatinga Sul / QNL - J (Comercial)	011	SQN 216 - 416 / Esplanada - Aeroporto
351.5	Circular Taguatinga Sul / Comercial QNL - J	014	Qd. 716 Norte / ESPLANADA
351.9	Circular Taguatinga Sul (Areal - QS11 / QNL / Samdú)	016	Qd. 716 Norte / Área Central - Esplanada
355	Taguatinga Sul / Comercial (QNG)	022	SQN 216 - 416 / W3 Norte - L2 Sul



- 023 SQS 216 - 416 / W3 Sul - L2 Norte
 024 Cruzeiro / Sudoeste / Esplanada (CNB)
 025 Cruzeiro / Octogonal / Esplanada
 030 SQN 216 - 416 / W3 Sul / Aeroporto
 031 SQS 216 - 416 / W3 Sul - Norte
 035 Qd. 716 Norte / W3 Norte - Sul / Octogonal
- ANEXO III
STPC/TA
TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS

GRUPO I

PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,50

Nº DENOMINAÇÃO

119 Núcleo Bandeirante / Vargem Bonita (Qd. 25)

119.1 SMPW Qd. 14 - 25 / Núcleo Bandeirante

119.2 SMPW Qd. 14 / Vargem Bonita Qd. 25

GRUPO II

PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,40

Nº DENOMINAÇÃO

126 Núcleo Bandeirante / São Sebastião (Nova Betânia)

132 Rod. Plano Piloto / Vargem Bonita (Qd. 25 - ParkWay)

206 Gama (Setor Oeste) / Taguatinga (Tamandua)

506 Sobradinho / Ciplan (Fercal - Rua do Mato)

126.1 Núcleo Bandeirante / São Sebastião

126.2 Núcleo Bandeirante / Nova Betânia (São Sebastião)

206.2 Gama / Taguatinga (Tamandua)

206.3 Gama Sul / Chácara (EDF-383)

206.4 EDF 383 (Gama) / Rod. Plano Piloto

506.2 Sobradinho / Fazenda Boa Vista - FERCAL

506.5 Sobradinho / Ciplan (Fercal - Loberal)

506.7 Fercal (DF-205) / Sobradinho

GRUPO III

PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,80

Nº DENOMINAÇÃO

192 São Sebastião / Nova Betânia (VC487 - DF140 - NB - BR251)

409 Brazlândia / Taguacenter / Brazlândia

410 Brazlândia / Núcleo Rural Almécegas (Amador)

414 Brazlândia / Radiobrás (Bucanhão - Torre - Vendinha)

510 Sobradinho / Paranoá (DF 250 - Sobradinho dos Melos)

511 Sobradinho / Paranoá (Núcleo Rural Sobradinho)

515 Sobradinho / Núcleo Rural Lago Oeste (Basevi)

611 Planaltina / Pipiripau (Taquara)

637 Planaltina (Arapoangas) / Paranoá

192.1 São Sebastião / Nova Betânia (VC487 - DF140 - BR251)

206.1 Gama / Taguatinga (DF-60)

410.1 Brazlândia (Amador) / Núcleo Rural Almécegas

414.1 Brazlândia / Radiobrás (Torre - Vendinha - Bucanhão)

414.2 Brazlândia / Radiobrás (Bucanhão - Curva da Morte - Torre - Vendinha)

414.3 Brazlândia / Radiobrás (Torre - Vendinha - Curva da Morte - Bucanhão)

511.1 Sobradinho / Paranoá (Boqueirão)

515.2 Sobradinho / Núcleo Rural Lago Oeste (Basevi - Vol)

611.1 Núcleo Rural Taquara / Planaltina

611.2 Planaltina (Buriti II - Jardim Roriz) / Clube do Congresso

611.3 Vale do Amanhecer (Estâncias) / Clube do Congresso

637.1 Circular Núcleo Rural Rajadina

511.2 Paranoá / Escola Classe Córrego de Sobradinho / Paranoá

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 11 de novembro de 2002

PROCESSO: 010.000.887/2002

INTERESSADO: BANCO DE BRASILIA S.A.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO VALES-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Caput do Artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor do BANCO DE BRASILIA S.A., no valor de R\$ 27.361,10 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos), inerente às despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores da Secretaria de Governo, referente ao mês de novembro do corrente.

GRACIANA GARCIA LOBO

Adjunta

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 708, DE 25 DE OUTUBRO DE 2002. (*)

Prorroga as datas limites constantes da Portaria nº 336, de 06 de junho de 2002.

O SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 53, de 26 de dezembro de 1997, na cláusula quarta do Convênio ECF nº 1/98, 18 de fevereiro de 1998, no Convênio ICMS nº 23, de 24 de março de 2000, no Convênio ECF nº 1/01, de 6 de julho de 2001, e no art. 391 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogados por 60 (sessenta) dias, os prazos constantes dos incisos de I a V do § 1º do art. 1º, do inciso II do § 3º do art. 2º e do art. 3º, todos da Portaria nº 336, de 06 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicada por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 208, de 29/10/02, capa.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL

Nº 129/2002 - SUREC/SEFP

(PROC. Nº 040.002.457/2002)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada pelo seu titular, com fulcro na Lei nº. 1.254, de 08 de novembro de 1996, na Lei Complementar Federal nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, no Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994 e Portaria SEFP nº 308, de 20 de junho de 2001, resolve conceder o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL à empresa FRIGOVIEIRA - FRIGORÍFICO VIEIRA LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na Rodovia BR 040 Km 18 Zona Rural - Cidade Ocidental - GO, inscrita no Estado de Goiás sob o nº 10288228-2 e no CNPJ/MF sob o nº 01.580.809/0001-00, neste ato representada pelos sócios, Sr. Roberto da Abadia Rodrigues, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Praça da Matriz, 262 Edifício Áurea apto 401, Luziânia - GO, portador da Cédula de Identidade nº 738.386-SSP-DF e CPF nº 296.679.171-34; e Raimundo Cardoso Vieira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à SQ 18 Quadra 02 Casa 07, Centro, Cidade Ocidental - GO, portador da Cédula de Identidade nº 1.193.635 - SSP-DF e CPF nº 144.950.901-00; mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica a adquirente dispensada do recolhimento no momento do ingresso no território do Distrito Federal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre as operações com carne bovina, adquirida da ACORDANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Durante a vigência deste Regime a ACORDANTE é obrigada a:

I - respeitar toda exigência para enquadramento no presente tratamento tributário;

II - emitir normalmente o documento fiscal exigido para a operação, com o respectivo destaque de ICMS;

CLÁUSULA TERCEIRA - A ACORDANTE disponibilizará à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, em meio magnético, todas as informações constantes dos documentos fiscais por ela emitidos, nos lay-out estabelecidos no Manual de Orientação a que se refere o Anexo III à Portaria SEFP nº 790, de 26 de dezembro de 1997, contendo os registros tipo 10, 11, 50, 53, 54, 75 e 90.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para efeito deste Termo de Acordo, tratando-se de operações interestaduais, o registro tipo 53 fica adaptado à seguinte forma: o campo 15 fica desmembrado em três outros campos, o campo 15, contendo sete posições alfanuméricas, para informação da placa do veículo utilizado para o transporte da mercadoria descrita no registro tipo 54; o campo 16, com duas posições, para indicação do número da viagem que não deverá se repetir para um mesmo veículo e dia; e o campo 17, Brancos, com vinte e uma posições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para efeito deste Termo de Acordo, o registro tipo 54 sofre a inclusão do campo 19, com duas posições numéricas para informação do item contido na Portaria SEFP nº 384, de 03 de agosto de 2001, referente ao produto. Para compensação, o campo 18 foi reduzido em duas posições.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para cada registro tipo 50, deverá ser encaminhado um registro tipo 53. Caso não haja mercadorias sujeitas à substituição tributária, os campos 11, 12 e 13 deverão ser preenchidos com zeros.

